FOLHA DE LONDRINA

Contador réu da Publicano volta atrás em delação

Hederson Bueno negou perante ojuiz da 3º Vara Criminal os principais pontos acusatórios de seu depoimento ao MP em 2015; nova versão compromete acordo

Loriane Comeli Reportagem Local

rmão do auditor fiscal Marco Antonio Bueno, o contador Hederson Flávio Bueno, também réu no processo relativo à Operação Publicano, negou ontem, perante o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, os principais pontos acusatórios de seu depoimento de 10 páginas prestado em 31 de março de 2015 ao Ministério Público (MP). A partir daquelas declarações, Bueno conseguiu a revogação da prisão preventiva e firmou acordo de delação premiada com benefício de redução da pena em um terço, caso fosse condenado.

Naquele depoimento, Bueno fazia acusações inclusive
contra o próprio irmão, dizendo que ele era sócio oculto de um escritório de contabilidade, citava uma série de
auditores que seriam operadores do suposto esquema de
cobrança de propina, como o
principal delator do caso,
Luiz Antonio de Souza, de
quem é ex-cunhado, e José
Luiz Favoreto, ex-delegado-

chefe da Receita em Londrina. Revelava detalhes do funcionamento de empresas de lachada e sabia quais empresas dos auditores estavam em nomes de "laranjas".

Ontem, porém, diante do juiz, afirmou que apenas abriu as duas empresas (que, conforme seu administrador afirmou, emitiram, em dois anos, mais de R\$ 100 milhões em notas frias). "Apenas fiz meu trabalho de contador. Não fiz nada ilegal", disse. Na acusação, o MP sustenta que o único propósito da abertura delas seria operar no esquema e que Bueno saberia desta informação.

A mudança de versão, alegou o contador, se deu porque algum tempo após tê-lo prestado percebeu que não constava do termo exatamente o que havia declarado e atribuiu tal "equívoco" ao promotor. "Algumas coisas foram interpretadas erroneamente", afirmou, em entrevista. Perante o juiz, porém, disse que "eu falava 'Amém' e o promotor escrevia o Painosso". Ajuntou à sua versão o que chamou de pressão e de coação, afirmando que o promotor bateu na mesa, afirmando que a prisão ainda não estava revogada. "Eu estava nervoso, me sentindo coagido."

Bueno estava acompanhado de advogado, mas, segundo ele, "o advogado simplesmente me acompanhou". "Peguei o advogado no dia e ele não tinha conhecimento da causa."

Questionado sobre a riqueza de detalhes, afirmou que sabia aquelas informações porque algum tempo antes tinha lido depoimentos de outros dois investigados que firmaram acordo de delação e tinha ouvido aquelas informações em reuniões feitas por um grupo de pessoas ligadas às duas empresas logo após a prisão de Luiz Antonio de Souza (por envolvimento no esquema de exploração sexual, em janeiro de 2015) e antes da deflagração da Publicano, em março daquele ano. "Com a leitura, com as reuniões, eu deduzi todos esses detalhes."

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Também demonstrou ressentimento por teriobtido menos benefícios que outros delatores. "Fui o único delator preso, por duas vezes. Tive que passar por maratona de promotores. Todo mundo teve dois terços (de redução de pena), teve perdão, comigo não ofereceram

nada", comparou.

O advogado de Bueno, Itauby Bueno Moraes, disse que desconhecia os fatos pelos quais seu cliente era investigado, mas afirmou que em pelo menos três ocasiões em que o depoimento era ditado de maneira diferente da que seu cliente havia expressado, ele, Moraes, pedia a correção, o que era atendido. "Na hora de se ditar, vi algumas situações onde o que ele falava era interpretado de forma diferente, então eu corrigia e foi retificado", relembrou. "No final, olhei para o Hederson e perguntei: 'È isso o que está aqui e ele respondeu que sim'. E assinei junto com ele. Depois de apurados os fatos, ele falou não é bem dessa forma."

Questionado se seu cliente foi coagido, ele "depôs sobre pressão, não sob coação". A pressão era a dos fatos, ou seja, de ter contra ele mandado de prisão.

SURPRESA

A promotora Leila Schimiti disse que a retratação do contador causou surpresa porque o depoimento prestado ao MP foi "bastante extenso, com muitos detalhes, que só poderiam ter partido do alguém que tivesse conhecimento inclusive técnico de determinadas situações relativas à contabilidade de empresas".

Sobre a suposta coação, ela lembrou que constava, de maneira escrita, no termo de 09 ABR 2016

declaração que a colaboração do auditor era condição para a revogação de sua prisão e possível acordo de delação. "Tudo isso estava consignado no termo de declaração e tudo foi acompanhado e devidamente assinado pelo advogado. Portanto, esta alteração na versão anteriormente dada é absolutamente incompreensível."

Segundo Leila, com a retratação, o acordo de delação com Bueno "ficou comprometido", o que será discutido mais à frente, no processo.

Mulheres ligadas a delator foram ouvidas

Loriane Comeli Reportagem Local

Seis mulheres que têm lacos familiares com o principal delator da Operação Publicano, o auditor Luiz Antonio de Souza, são rés no processo relativo à primeira fase da investigação sobre a suposta organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina: duas irmãs, a esposa, a sogra, a filha e a mãe.

Cinco foram interrogadas esta semana, juntamente com outros 13 réus colaboradores do processo. A irmã de Souza que também é auditora da Receita, Rosângela Semprebom, já havia sido interrogada em 8 de março, um dia depois de Souza.

À exceção de Rosângela, que admitiu também atos de corrupção com auditora, as demais foram incluídas no esquema como proprietárias de bens que, de fato, eram do auditor. A

irmã e a mãe, por exemplo, constam como proprietárias de fazendas no Mato Grosso, que, de fato, são de Souza. São as fazendas que foram dadas ao poder público como parte do acordo de delação; a mulher, a filha, a esposa e a sogra figuravam como donas nos contratos sociais de duas empresas do auditor.

A promotora Leila Schimiti explicou que o uso dos nomes de familiares tinha a intenção de "dissimular todo esse patrimônio que ele (Souza) havia amealhado ao longo de sua carreira como auditor". "Obviamente, ele não teria como justificar esse patrimônio tendo por origem seus ganhos lícitos provenientes da função pública que ele exercia", declarou.

0 9 ABR 2016 FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A promotora lembrou que o destino dos valores arrecadados de maneira criminosa ainda está sob investigação do Ministério Público em inquéritos sobre lavagem de dinheiro.

O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende toda a família, disse que não há dolo por parte das mulheres, que confiavam plenamente em Souza. Segundo ele, incluir todas no acordo de delação foi condição fundamental para que ele resolvesse colaborar com as investigações. "Um dos motivos para haver a delação premiada foi que cessassem quaisquer ameaças sobre a família. Eu acho que nenhuma pessoa que participou de um esquema desse quer ver atingida sua família."

Para a semana que vem, foram marcados depoimentos de 30 réus, que até hoje não prestaram qualquer declaração sobre os fatos. A expectativa é que neguem participação no suposto esquema. (L.C.)

0 9 ABR 2016 FOLHA DE LONDRINA

INFORME Impeachment prioridade no STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou ontem que eventuais recursos que tratem sobre o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff no Congresso terão prioridade na Corte. Segundo o ministro, isso se justificará pelo momento que o país vive, que traz "apreensão", e pela expectativa da sociedade de superar rapidamente o processo.

"É um momento importante que o país vive, e a sociedade quer superar esse problema o mais

rapidamente possível."

TRF nega habeas corpus

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou pedido liminar em habeas corpus para o empresário Ronan Maria Pinto, de Santo André (SP) - dono do jornal "Diário do Grande ABC" e empresas de ônibus. Ronan Maria Pinto foi preso na Operação Carbono 14, desdobramento da 27ª fase da Lava Jato no dia 1. O empresário é investigado por ser destinatário final de R\$ 6 milhões de um empréstimo fraudulento de R\$ 12 milhões do Banco Schahin para o pecuarista José Carlos Bumlai. Ronan estava preso temporariamente desde 1 de abril. Na terça-feira, a pedido do Ministério Público Federal, o juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato na 1ª instância, converteu a custódia temporária em preventiva.

Direito AGENDA

Londrina - Estão abertas as inscrições para o XIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania, que acontecerá de 27 a 29 de abril, no Teatro Marista. Com uma ampla programação de conferências e debates, o evento vai contar com a participação de dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Francisco Rezek e Luiz Edson Fachin, além de profissionais renomados do País, Portugal e Chile. O evento, realizado pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC), presidido pelo Professor Doutor Zulmar Fachin, é voltado para estudantes e profissionais da área. Informações no www.idcc.org.br ou pelo fone (43) 3326-0475.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZ A Irracionalidade

O que se viu ontem no aeroporto de Afonso Pena em manifestação estúpida e covarde contra a senadora Gleisi Hoffmann é uma evidência daquilo que abordei sobre o clima de intolerância que marca o momento brasileiro em função da histeria política que nega, por princípio, o respeito à alteridade, ao direito que tem outro de expressar seus valores. Como ensinava Hannah Arendt a liberdade mais importante é a do "outro" e não a de quem a desfruta e a transforma em valor absoluto e incontestável.

E, depois, novas cenas de intolerância no plenarinho do Legislativo estadual em ato sobre mão de obra estrangeira no Paraná e transformado numa guerra ideológica entre os que estão contra e a favor do impeachment. Surpreendeu que até o deputado Tadeu Veneri, uma reserva de concórdia da classe política, se perder e tentou a retirada de manifestante do recinto. Pelo ocorrido com a senadora Gleisi, alvo nesse episódio de novas agressões, tem-se a impressão que dentro em pouco as pessoas serão mais do que vaiadas para sofrerem agressões físicas nas ruas.

Quem pedir paz e fizer apelos pela harmonia, certamente, será trucidado pelos dois lados por imposição da psicose reinante. Uma tensão de guerra civil espanhola.

FOLHA DE LONDRINA MPF pede a condenação de Dirceu na LavaJato

Felipe Bächtold

Folhapress

São Paulo - O Ministério Público Federal pediu a condenação do ex-ministro José Dirceu e de outras 14 pessoas em uma ação penal da Operação Lava Jato. Em alegações finais do processo, protocoladas na quinta-feira, os procuradores afirmam que Dirceu possibilitou que grande parte do esquema na Petrobras se desenvolvesse ao ser o responsável pela indicação de Renato Duque à Diretoria de Servicos da Petrobras. Além deles, também são réus o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, três sócios da empreiteira Engevix - Gerson Almada, Cristiano Kok e José Antunes -, e o irmão do exministro. Luiz Eduardo de Oliveira e Silva.

Dirceu foi acusado de receber pagamentos com origem em desvios na Petrobras de diferentes maneiras. Uma delas seria propina da Engevix intermediada por Milton Pascowitch, que virou delator e afirma que pagou reformas em imóveis em benefício de Dirceu. Outra, o recebimento de dinheiro pela empresa JD Consultoria sem que nenhum serviço fosse prestado. OMPF considera, como agravante para a condenação, o fato de o ex-ministro já ter sido condenado pelo Supremo Tribunal Federal no escândalo do mensalão. Ele ainda cumpria a pena quando foi detido pela PF em agosto do ano passado, na ocasião em que foi deflagrada a fase Pixuleco da Lava Jato.

Outro agravante, diz o documento, é a condição de "alta instrução" dos acusados e a possibilidade de o esquema ter "impactado o sistema político" por meio da participação de congressistas. O documento pede que a pena de prisão seja cumprida em regime inicialmente fechado. Nas alegações, os procuradores também pedem o rompimento do acordo de colaboração premiada firmado com o réu Fernando Moura, acusado de "tratar acerca do pagamento das propinas no interesse de Dirceu". O Ministério Público Federal entende que ele entrou em contradição ao voltar atrás em afirmação de que Dirceu o orientou a deixar o Brasil na época do escândalo do mensalão. A defesa de Dirceu ainda não apresentou suas alegações, etapa do processo que antecede a sentença do juiz. Em depoimento, em janeiro, o ex-ministro falou que não admite ser acusado de chefe de quadrilha novamente e que não consegue "aceitar" a sua prisão, já que tinha endereço fixo e não atrapalhou a Justiça.

FOLHA DE LONDRINA A'República de Curitiba' e o utilitarismo de Brasília

Marcos A. Striquer Soares

O surgimento do neoliberalismo na década de 80 deu força a um debate que contrapõe liberalismo e republicanismo. O liberalismo é a marca indelével da modernidade, é caracterizado pela emancipação do homem frente a estruturas que impunham sua dependência e sua dominação, vigentes na Idade Média. É a descoberta da individualidade do homem, o qual passa a buscar a sua autorrealização, e cada indivíduo pôde buscar o seu sucesso pessoal sem depender de mais ninguém. No Brasil, o termo liberalismo é confundido, muitas vezes, em conversas do cotidiano, com o termo capitalismo. Mas possuem significados

distintos, embora o capitalismo também leve o indivíduo à busca de ganhos pessoais.

Em oposição ao ideal liberal, ganhou força o ideal republicano, como crítica às políticas liberais. Se no liberalismo o sucesso pessoal é a mola propulsora das ações humanas, o republicanismo tem as ações voltadas para o bem de todos os membros da sociedade. Respeito à lei e cumprimento dos deveres, de cada um em favor do todo, são marcas mais expressivas desse ideal. A lei, aqui, tem o papel de assegurar a liberdade, evitando abusos e

garantindo a igualdade, uma vez que todos devem observar as mesmas regras. A lei não é um mal, a lei é que me protege e me liberta, sem depender de uma autoridade, um amigo ou um jeitinho e sem corporativismo. O republicanismo também prega a união de todos em favor do interesse público, assim como pregavam Martin Luther King e Nelson Mandela, sem divisão da sociedade ou de interesses.

A expressão "República de Curitiba" parece expressar bem o que vem ocorrendo na capital do Paraná, marcando um país que cobra respeito à lei e cobra de suas autoridades que cumpram com suas obrigações para com o interesse público. Já as autoridades de Brasília, levam para o go-

verno práticas que podem ser contundidas com práticas liberais na condução do dinheiro público. Usam bens e interesses do povo para obter riqueza pessoal.

O absurdo é tão grande em Brasília, que chamar aquilo de liberalismo é uma ofensa enorme aos liberais, pois os liberais têm como pressuposto a observância da lei. A lei para eles é um mal, porque limita a liberdade, mas é necessário, porque viabiliza a vida em sociedade. Os liberais contemporâneos, como Ronald Dworkin e Jonh Rawls, não aceitam o utilitarismo, teoria que influenciou as condutas a partir do século 18, com Jeremy Bentham, mas que já é muito criticada; pregava o maximizar a felicidade, assegurando a hegemonia do prazer sobre a dor.

Os governantes de Brasília se apegam a um utilitarismo tosco, usam o povo e o dinheiro para atingir a felicidade pessoal

As autoridades de Brasília se unem para maximizar a felicidade deles, o universo de felicidade é o deles. Os governantes de Brasília (do Executivo e do Legislativo) se apegam a um utilitarismo tosco, buscando o sucesso pessoal, usam pessoas (o povo) e o dinheiro dessas pessoas como meios para atingir a felicidade pessoal. Um utilitarismo que tem o povo como objeto de manipulação, para o sucesso das pessoas que conquistaram o poder.

A esperança é acabar com essa dominação utilitarista e implantar práticas republicanas na condução de bens e interesses públicos. A prática liberal fez tão bem ao ser humano que não vai deixar de existir, mas deve ficar restrita ao mercado. O governo deve ser republicano.

Como diria Martin Luther King, eu tenho um sonho. A República de Curitiba é a cara do governo que eu tenho esperança de ver implantado no meu país.

MARCOS A. STRIQUER SOARES é professor de Direito Constitucional na graduação em Direito e de Direito e Liberdade no mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina

FOLHA DE LONDRINA Suposto líder de esquema na Receita será interrogado hoje

Além de Marcio Albuquerque de Lima, outros 18 auditores serão ouvidos até sexta-feira no processo da primeira fase da Operação Publicano

Loriane Comeli Reportagem Local

cusado pelo Ministério Público (MP) de ser o líder da organização criminosa incrustada na Receita Estadual de Londrina, o auditor Márcio de Albuquerque Lima será interrogado hoje no processo relativo à primeira fase da Operação Publicano. Ele responde por 32 dos 70 fatos criminosos narrados na denúncia, sendo 23 de corrupção passiva tributária, um de corrupção passiva (prevista no Código Penal) e sete de corrupção ativa, além de organização criminosa.

Pela corrupção passiva, ele é acusado ou por ter diretamente negociado acordos de corrupção ou por, juntamente com outros auditores da cúpula da Receita, ter recebido parte do que era arrecadado de propina por auditores.

Lima foi delegado-chefe da Receita de Londrina desde o começo do primeiro mandato do governador Beto Richa (PSDB), em janeiro de 2011, até junho de 2014. Em seguida, em julho de 2014, foi promovido inspetor-geral de Fiscalização da Receita, segundo cargo mais importante do fisco estadual. Permaneceu até março de 2015, dias antes da deflagração da Publicano e da decretação de sua prisão preventiva.

Segundo o principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza, Lima foi indicado ao cargo de inspetor pelo empresário Luiz Abi Antoun, parente distante de Beto, que teria livre acesso ao Palácio Iguaçu. Lima, a pedido de Abi, também teria sido o responsável por ordenar auditores a arrecadar dinheiro de propina para a campanha de recleição tucana, fato negado tanto pelo PSDB quanto pelo governador.

A mulher de Lima, a auditora Ana Paula Pelizari Marques, também será interrogada hoje. Ela é acusada dos mesmos crimes que o marido, além de ocultação de documentos, já que alguns dias antes do cumprimento de mandados de busca e apreensão em sua residência expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública, teria retirado de seu apartamento, com o auxílio de uma sobrinha de Abi, segundo a denúncia, "diversos documentos, numerários e bens que comprovariam a procedência ilícita dos ganhos auferidos por (seu marido) Márcio".

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O advogado do casal, Douglas Bonaldi Maranhão, preferiu não adiantar qual será o teor do depoimento de seus clientes. Até hoje, eles não deram declarações sobre as acusações. Em interrogatórios no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), reservaramse ao direito de nada falar, assim como a maioria dos réus que serão ouvidos esta semana.

Entre segunda e sexta, serão interrogadas 30 pessoas, sendo 18 auditores e 12 particulares, incluindo três empresários, três contadores e dois "laranjas". Nenhum firmou acordo de delação premiada com o MP, o que indica que negarão todas as acusações.

Entre os réus desta semana também estão os irmãos Santelli. O policial civil André Luís e o funcionário da Receita de Londrina Paulo Henrique são, segundo a denúncia do MP, integrantes do núcleo da organização criminosa que tentou cooptar policial do Gaeco. André Luís ofereceu dinheiro para que o agente do Gaeco passasse informações sobre as investigações da Receita e tais encontros foram gravados, com autorização da justiça, conforme relato do MP.

Também serão interrogadas pessoas do "núcleo do combustível", ligadas à distribuidora de combustíveis Big Petro, que seria, de fato, do empresário Paulo Midauar: o suposto "laranja" da empresa, Stefan Ruthschilling, e pessoas que agiram no pagamento de propina a policiais rodoviários para liberar um caminhão da distribuidora com combustível possivelmente adulterado e sem o recolhimento devido de ICMS.

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Delator sairá da prisão em menos de dois meses

Em menos de dois me- Federal (STF). Apenas José ses, o auditor Luiz Antonio de Souza, principal delator da Operação Publicano e réu confesso de crimes de exploração sexual, deixará a prisão – ele está encarcerado desde 13 de janeiro do ano passado, quando foi flagrado em um motel com uma adolescente de 15 anos. Atualmente, está na unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 1). em cela individual na enfermaria, praticamente isolado dos outros presos.

Segundo seu advogado. Eduardo Duarte Ferreira, Souza está apreensivo e ansioso para deixar a prisão. Até a data da saída, em 30 de junho, ele terá ficado preso um ano, cinco meses e duas semanas. "O sentimento é de ansiedade total. É o único auditor que está preso em razão da Publicano." Todos os auditores conseguiram habeas corpus ou no Superior Tribunal de Justica (STJ) ou Supremo Tribunal Luiz Favoreto está preso atualmente, mas em razão de crimes sexuais.

"Apesar de muitos criticarem, é uma pena longa e acredito que foi tempo suficiente para repensar a própria vida", declarou o advogado. Ferreira disse que a ansiedade provém, inclusive, de ameaças à vida de Souza, após sair da cadeia. Segundo ele, o cliente recebeu ameaças na prisão e, após a saída, poderá pedir reforço para sua seguranca pessoal. "Ele tem direito de se incluído no programa de proteção a testemunhas, o que deve avaliado com o MP e o juízo."

Ferreira lembrou que após deixar a PEL, o cliente vai para prisão domiciliar e terá de, durante muitos anos, frequentar o fórum para audiências das até agora quatro ações da Publicano, ações de improbidade e ações por crimes sexuais, além do comparecimento periódico perante os juízes desses processo.

Pelo acordo de delação. homologado em maio do ano passado, Souza ficará preso em regime fechado até 30 de junho de 2016. Em 1 de julho, terá direito à prisão domiciliar, por três anos (até julho de 2019), sem ter o direito de sair de casa; no dois anos seguintes, continuará com tornozeleira, mas poderá locomover-se a eventual local de trabalho; a partir de 1 de julho de 2020, segundo o acordo, Souza cumprirá 10 anos de pena em regime aberto, sendo, no entanto, proibido de frequentar boates, casas noturnas e motéis e de ausentar-se de Londrina sem autorização judicial. Ao todo, a pena (incluindo a prisão preventiva desde 13 de janeiro) é de 15 anos, 5 meses e duas semanas. Além disso, conforme o acordo, aceitou entregar à Justica duas fazendas avaliadas em R\$ 20 milhões. (L.C.)

FOLHA DE S. PAULO Juiz manda Alckmin entregar à Folha dados sobre crimes

Decisão liminar obriga que registros policiais sejam

entregues ao jornal em até cinco dias; ainda cabe recurso

ANDRÉ MONTEIRO LUCAS FERRAZ ROGÉRIO PAGNAN DE SÃO PAULO

Ao citar a Constituição e o papel fiscalizador da imprensa livre, a Justiça de São Paulo, em decisão liminar, determinou que o governo Geraldo Alckmin (PSDB) entregue à **Folha** os registros policiais usados como base para os balanços mensais das estatísticas criminais.

A decisão é assinada pelo juiz Alberto Alonso Muñoz, da 13ª Vara da Fazenda Pública, e determina a entrega dos dados em até cinco dias por meio da Secretaria da Segurança Pública, sob o comando de Alexandre de Moraes.

Se o prazo não for cumprido, segundo a Justiça paulista, o governo pode ser enquadrado em ato de improbidade administrativa e eventual crime de desobediência.

O governo do Estado ainda pode recorrer. A secretaria, em nota, disse que só se manifestará quando for notificada da decisão.

"A Constituição atribuiu à imprensa, que deve ser livre, a função imprescindível de colaborar na fiscalização do Poder Público, informando a sociedade para que possa exercer os mecanismos de pressão e correção política necessários à democracia", diz o juiz em trecho de sua decisão.

"A informação jornalistica só tem utilidade se tiver atualidade (do contrário, consistiria em informação histórica), de sorte que, perdendo sua atualidade e interesse pela questão, sairia ferido o direito à informação", completa.

A Constituição atribuiu à imprensa a função de (...) fiscalização do Poder Público

JUIZ ALBERTO ALONSO MUÑOZ

O juiz, em decisão liminar, atendeu pedidos da **Folha** em dois mandados de segurança.

O primeiro determina o fornecimento da lista dos "registros de entradas de corpos nas unidades de IML no município de São Paulo", referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2006 e novembro de 2014 a outubro de 2015.

Nessa lista, devem constar "nome da vítima, número do boletim de ocorrência, distrito policial solicitante dos exames, natureza da ocorrência, data de entrada do corpo e número de controle do exame necroscópico".

O segundo mandado de segurança determina "acesso à integra dos boletins de ocorrência, referentes aos assassinatos ocorridos no quarto trimestre de 2014 e terceiro trimestre de 2015".

A abertura desses dados permitirá uma checagem dos balanços criminais do governo. Em fevereiro passado, segundo a gestão Alckmin, o Estado atingiu a marca de 8,84 homicídios para cada 100 mil habitantes.

As estatísticas mensais do governo de São Paulo não possuem auditoria externa. Os números são baseados em registros policiais mantidos sob sigilo pela administração Alckmin e pelo secretário Alexandre de Moraes.

Por isso, para checar os dados, a **Folha** solicitou à Justiça acesso a registros policiais de homicídios. Para especialistas em segurança, a tendência de queda de homicídios parece clara, mas, pela falta de transparência, não é possível saber o tamanho disso.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

O articulado secretário da Educação, José Renato Nalini, reflete com rara precisão o que pensa a elite estereotipada que domina o Brasil há mais de 500 anos. Sugiro que o secretário escreva um texto em que defenda a redução do seu abissal salário e dos demais secretários, "aspones" e outras vantagens que são pagas com o dinheiro do contribuinte. Num governo com um mínimo de respeito pela população, o secretário Nalini seria demitido.

VALDIR DE CORDOVA BICUDO (CURITIBA, PR)

(08) ABR 2016 FOLHA DE S. PAULO Secretário exclui educação de papel do Estado e gera reação

Membro da gestão Alckmin cita só Justiça e Segurança entre tarefas estatais

Especialistas dizem que visão contraria a Constituição; críticas são pouca atenção ou má-fé, afirma Nalini

PAULO SALDAÑA DE SÃO PAULO

O secretário estadual de Educação de São Paulo, José Renato Nalini, publicou artigo no site da pasta defendendo que o Estado atue apenas em situações "elementares e básicas", sem mencionar o atendimento à educação.

Para o integrante do governo Geraldo Alckmin (PSDB), "tudo o mais deveria ser providenciado pelos particulares" e há uma "proliferação de direitos fundamentais" (veja a íntegra abaixo).

O texto provocou reação negativa entre educadores e especialistas, principalmente por desconsiderar o papel do Estado na garantia do direito à educação.

O artigo "A sociedade orfã" foi publicado na terça-feira (5) no canal de notícias do site da secretaria. O espaço é destinado a informações e posicionamentos da pasta.

No texto, Nalini critica a visão do Estado como "provedor", que teria se consolidado a partir da perda de importância de referências como a família, a Igreja e a escola.

"Muito ajuda o Estado que não atrapalha", diz. "Que permite o desenvolvimento pleno da iniciativa privada. Apenas controlando excessos, garantindo igualdade de oportunidades e só respondendo por missões elementares e básicas. Segurança e Justiça, como emblemáticas. Tudo o mais, deveria ser providenciado pelos particulares."

Para Nalini, a população "se acostumou a reivindicar". "Tudo aquilo que antigamente era fruto do trabalho, do esforço, do sacrifício e do empenho, passou à categoria de 'direito'", afirma. O secretário sugere o resgate dos valores da família e da Igreja para um "Brasil melhor".

Ex-presidente do Tribunal de Justiça, Nalini assumiu a secretaria em janeiro pregando a abertura ao diálogo após movimento de ocupações de escolas no ano passado.

Nina Ranieri, professora da USP e especialista em direito à educação, diz estranhar o trecho em que o secretário elenca as missões do Estado. "Ele cita segurança e justiça, esquecendo educação e saúde, direitos fundamentais celebrados na Constituição."

Para Salomão Ximenes, professor da Universidade Federal do ABC, o artigo mostra uma visão de um Estado que só atuaria quando a família não consegue, ao contrário do que a Constituição prevê.

Ele critica a inclusão do artigo no site da pasta. "É um espaço para se comunicar com alunos e professores. Não é oportuno que ninguém, quanto mais o secretário, use para doutrinação".

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara se disse "atônito" com o texto também por, na sua visão, ele ir contra a Constituição.

Priscila Cruz, do Movimento Todos Pela Educação, diz que a publicação indica a ideia equivocada de que a sociedade deve cobrar menos do poder público. "A sociedade deve demandar mais", diz.

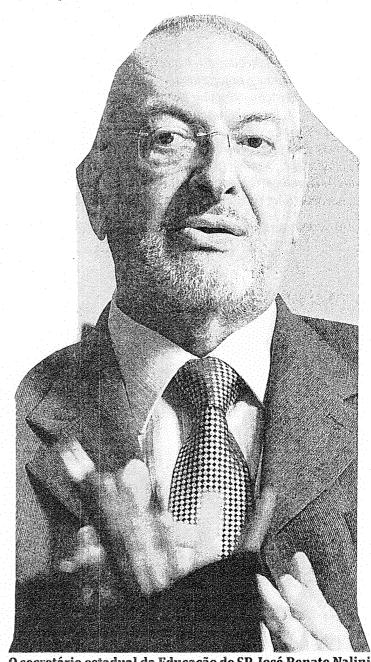
"Não vamos esquecer que 245 mil jovens de 15 a 17 años estão fora da escola em São Paulo. Cadê as ações do governo pare trazer esses jovens?"

POUCA ATENÇÃO

À Folha Nalini afirmou que o texto reflete uma visão geral, não só da educação, e é um chamado à "consciência". "Falei na questão de justiça e segurança porque a família não pode se encarregar disso", diz. "Quem leu e encontrou a incongruência ou foi pouca atenção ou má fé".

Segundo Nalini, a importância da educação é um pressuposto, "mas a família pode colaborar mais."

"As pessoas precisam ter mais consciência de que as pretensões podem ser todas legitimas e justificadas, mas a dimensão das reivindicacões às vezes não cabem no PIB", afirma.



O secretário estadual da Educação de SP, José Renato Nalini

FOLHA DE S. PAULO

Antecipação de eleições gerais é constitucional?

Mais eleição nem sempre é mais democracia

IVAR HARTMANN

Uma das noções mais intuitivas de Justiça é a de que jogadores não podem alterar em beneficio próprio as regras do jogo durante seu andamento. É isso que cogitam alguns membros do governo com a proposta de novas eleições presidenciais.

Na Constituição do Brasil —e de muitos outros países— a máxima de que não se alteram as regras do jogo durante seu andamento é uma das consequências da adoção do princípio do Estado de Direito ou "rule of law". A aplicação desse princípio geral para resolver a questão das novas eleições precisa ser guiada por normas mais concretas.

Uma delas é a exigência explícita de que o voto seja periódico. Como bem explicou o editorial "Eleição Constitucional", recentemente publicado pela **Folha**, essa garantia de nossa Constituição visa proibir excessos em duas pontas diferentes. Eleições de menos, mas também eleicões demais.

Tão ruim quanto trocar os representantes somente a cada 15 anos é substituí-los a cada 15 meses. Mais eleições não necessariamente significa mais democracia.

O governo costuma lembrar que a presidente Dilma Rousseff foi eleita com 54 milhões de votos. Esses votos eram para um mandato segundo as regras constitucionais válidas à época da eleição. Elas incluem mandato de quatro anos e possibilidades excepcionais de renúncia, impedimento ou cassação. Se mudar essas regras para apoiar novas eleições presidenciais agora, o governo estará agindo contra a legitimidade dos milhões de votos que sempre exaltou.

A regra do voto periódico exige eleições com uma frequência razoável. Essa frequência implica também previsibilidade. Um sistema estável de escolha dos representantes. Qualquer nova regra sobre as eleições deve ter caráter permanente. A possibilidade de reeleição não foi incluída na Constituição apenas para Fernando Henrique Cardoso. Passou a valer para todos e para sempre, a partir daí.

A proposta de novas eleições é por natureza suspeita porque constitui uma alteração pontual, excepcional. Apenas Dilma teria acesso a essa "saída honrada". Uma emenda constitucional personalizada.

Outra regra que ajuda a dar significado para o princípio do Estado de Direito é a proibição de alterar a Constituição durante tempos conturbados e excepcionais.

Há expressa proibição de realizar emendas durante estado de defesa ou de sítio. Alterar regras essenciais do jogo político durante uma gravíssima crise política também é suspeito e exige como fundamento alguma necessidade especial.

O contexto da proposta de novas eleições não dissipa essas suspeitas. Pelo contrário, apenas as confirma. O resultado buscado pode perfeitamente ser obtido sem mudar as regras do jogo.

PT e PMDB podem redigir um documento de renúncia conjunta de Dilma Rousseff e Michel Temer, que seria assinado por ambos. Novas eleições viriam automaticamente em 90 dias. Mas essa opção prejudicaria a reputação da presidente, de seu vice e do seus respectivos partidos. Eles não querem arcar com esse custo.

A estabilidade institucional garantida a duras penas durante quase três décadas seria evaporada para a conveniência desses dois partidos e seus líderes. A cada nova crise, a resposta seria mexer nas regras essenciais do jogo.

A realização de novas eleições presidenciais neste momento significaria a mudança de um elemento vital da Constituição Federal, manejada em interesse exclusivamente próprio daqueles hoje no poder. É precisamente contra isso que a garantia do Estado de Direito protege os cidadãos brasileiros.

IVAR HARTMANN, 31, professor da FGV Direito Rio e coordenador do projeto Supremo em Números da mesma instituição, é doutorando em direito constitucional na UERJ

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Saída legal

THOMAZ PERETRA

Diante da atual crise política, a antecipação de eleições presidenciais para 2016 tem sido discutida por políticos governistas e da oposição. Porém —mesmo que haja vantagens nessa saída alternativa—, uma emenda constitucional convocando eleições antecipadas seria constitucional?

Sob certas condições, sim.

Emendas são inconstitucionais se violarem cláusulas pétreas — normas constitucionais tão fundamentais que limitam até esse poder. Uma proposta como essa provavelmente seria questionada no STF (Supremo Tribunal Federal). Prever uma decisão futura dos ministros é dificil. Mas, desde já, é possível imaginar formas de responder a possíveis questionamentos.

Dois limites constitucionais relevantes são a soberania popular e a separação de Poderes.

A convocação de eleições antecipadas é sempre uma devolução de poder ao povo. Não viola a soberania popular, Emendas que aumentassem o mandato de um presidente ou que determinassem a sua substituição por eleição indireta violariam esse princípio. Não é o caso. O que se propõe são novas eleições diretas.

Já o limite da separação de Poderes apresenta problema mais delicado. Em um sistema em que con-

gressistas e presidente são eleitos de maneira independente, uma emenda promulgada pelo Congresso Nacional simplesmente antecipando o fim do mandato presidencial seria inconstitucional.

Desrespeitaria a separação de Poderes, pois se trataria de um (Legislativo) encerrando o mandato do chefe de outro (Executivo) por meio de legislação. Mas não precisa ser necessariamente assim.

É possível convocar novas eleições sem violar esse limite desde que se tenha o apoio do próprio Executivo. Idealmente, a proposta de emenda partiria da própria presidente, mas seu apoio formal a uma emenda já proposta pelo Legislativo também ajudaria a enfraquecer alegações desse tipo.

Nesse caso, não teríamos um Poder interferindo no outro, mas um concerto entre Legislativo e Executivo —sempre sob o controle do Judiciário, com o Supremo Tribunal Federal sendo certamente chamado a analisar o pacto.

Esta **Folha**, em editorial, ao se posicionar contra essa proposta, parece misturar esses dois limites. Declara acreditar que o encurtamento do mandato seria inconstitucional por violar o "voto periódico". Ao fazer isso, além de interpretar expansivamente a exigência de periodicidade, como uma proibição absolu-

ta à redução de mandatos, justificase ilustrando o problema de "um Legislativo forte [...] abreviar a vida de um Executivo fraco".

No entanto, essa segunda questão, apesar de extremamente relevante, diz respeito à separação de Poderes, sendo evitável pelo requisito de apoio do próprio Executivo. Essa separação serve para proteger cidadãos e conter abusos desse tipo —um amplo acordo entre os Poderes de que é preciso devolver o poder ao povo é algo que merece respeito.

A presidente Dilma Rousseff indicou que só aceitaria discutir essa proposta caso as eleições fossem gerais. Presidente e legisladores colocariam seus cargos à disposição dos eleitores. Eleições gerais poderiam diminuir as chances de aprovação da emenda, mas aumentam as chances da sua constitucionalidade. Reforçam o caráter multilateral do pacto. Legislativo e Executivo juntos aprovando uma emenda que antecipa o fim dos mandatos de ambos está muito longe de situação em que um poder inconstitucionalmente invade as prerrogativas do outro.

Nesses termos, a medida seria constitucional. Mas, no momento atual, ser permitida é insuficiente. Resta saber se é factível e politicamente desejável.

THOMAZ PEREIRA, 33, professor da FGV Direito Rio, é mestre em direito pela Universidade Yale (EUA)

0 9 ABR 2016 FOLHA DE S. PAULO

DOMINGO EM FAMÍLIA



FOLHA DE S. PAULO Suzane von Richthofen recebe autorização da Justiça para estudar

Presa em regime semiaberto pela morte dos pais em 2002, ela fará curso de administração

Cumprindo pena de 39 anos de prisão em regime semiaberto pela morte dos pais, em 2002, Suzane von Richthofen foi autorizada na quinta-feira (7) pela Justiça a deixar a penitenciária de Tremembé, no interior de São Paulo, para estudar.

Ela pediu autorização para ingressar num curso de administração na Universidade Anhanguera de Taubaté, alegando que custearia a graduação com sua própria renda do trabalho na prisão—Suzane já cumpriu 13 anos da pena em regime fechado e teve recurso para progressão da pena aceito pela Justiça.

O pedido foi protocolado em fevereiro deste ano e negado no mesmo mês pela Vara de Execuções Penais de Taubaté, sob o argumento de que "a frequência ao curso aflorará na sociedade um misto de revolta e indignação e poderá fomentar a ocorrência de fatos desagradáveis".

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, contudo, recorreu da decisão em março com um mandado de segurança impetrado pelo defensor Saulo Dutra, que defende Suzane von Richthofen.

Segundo ele escreveu no

pedido, ela teria "direito líquido e certo" de frequentar um curso de ensino superior já que apresenta "comportamento adequado, cumprimento de bem mais de um sexto da pena e plena compatibilidade com os fins de pena, sendo que a universidade está inserida no local de sua execução penal".

Sobre a negativa da Justiça para que ela estudasse, o mandado de segurança da Defensoria Pública observa: "Entende que a decisão atacada reveste-se apenas de um prejulgamento eterno à conduta típica, ilícita e culpável praticada nos idos de 2002, sem qualquer relação com o processo de execução penal".

Na quinta-feira (7), nova decisão afirma a necessidade de se fiscalizar o comparecimento dela ao curso, cuja frequência ajudará na redução de sua pena.

No mês passado, Suzane foi beneficiada com saída temporária da prisão pela primeira vez desde que foi condenada pela morte dos pais, em 2006.

Suzane trabalha dentro da penitenciária na produção de uniformes para presos. A cada três dias trabalhados, um dia é descontado da pena. (LUCAS FERRAZ)

FOLHA DE S. PAULO Salto de maturidade

STF só deveria interferir em outro Poder diante de patente violação legal e, sobretudo nos casos duvidosos, por decisão de seu plenário

Com elegância, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, tratou de afastar qualquer possibilidade de atrito entre ele e seu colega Marco Aurélio Mello.

Este, na terça-feira (5), determinou que Eduardo Cunha (PMDB-RJ) desarquivasse um pedido de impeachment do vice-presidente Michel Temer (PMDB). Na visão do ministro, caberia ao plenário da Câmara dos Deputados, e não ao presidente da Casa, avaliar a pertinência de instaurar tal processo.

Na quarta, analisando recurso de igual natureza, Celso de Mello respeitou a jurisprudência do STF e manteve outra decisão de Cunha, no sentido de arquivar um segundo pedido de afastamento de Temer. O decano da corte argumentou, com razão, que não deveria interferir no funcionamento do Legislativo.

Um dia depois, respondendo a perguntas sobre a divergência com o colega, disse que conflitos interpretativos são normais. "Não temos uma situação que possa ser considerada atípica", afirmou o decano.

Celso de Mello está certo quando lembra que são comuns os conflitos de interpretação. Exagera na mesura, contudo, ao asseverar que a situação não era atípica.

Era. O princípio da separação entre os Poderes está bem assentado na Constituição. Não que o Judiciário não possa se imiscuir nos assuntos do Executivo ou do Le-

gislativo; o sistema funciona com freios e contrapesos, de forma que um possa conter excessos do outro.

Investidas judiciais, entretanto, deveriam ocorrer somente em face de patente violação legal e, sobretudo nas circunstâncias duvidosas, mediante aprovação do plenário do STF, quando se tratar de interferir em atos do governo federal ou do Congresso. Nunca por resolução de um único ministro.

Dúvidas não faltavam no caso decidido por Marco Aurélio Mello. Primeiro porque o regimento da Câmara prevê recursos contra o arquivamento de pedido de impeachment, sendo desnecessária a intervenção judicial. Segundo porque o Supremo jamais havia adotado essa linha em pedidos anteriores.

Ministros podem, naturalmente, questionar a tradição da corte; em temas tão delicados, todavia, deveriam sempre levar a discussão para o plenário.

Crítica semelhante cabe a Gilmar Mendes. Igualmente de forma monocrática, o ministro anulou a posse do ex-presidente Lula no ministério da Casa Civil — um ato discricionário da chefia do Executivo. Pior, feriados e viagens pessoais garantiram que a decisão tenha validade por no mínimo um mês, embora ela seja provisória.

O Executivo e o Legislativo, dada a magnitude dos escândalos, sairão menores desta crise. O Judiciário pode sair maior; precisa, para isso, utilizar como critério apenas a lei, dividindo as demandas em certas e erradas, sem considerar consequências para amigos e inimigos —um salto de maturidade, aliás, que toda a sociedade precisa dar.

1 0 ABR 2016 FOLHA DE S. PAULO Por uma Constituinte exclusiva

EDUARDO GIANNETTI

A gravidade da crise permite sonhar com a possibilidade de que a democracia do nosso país deixe de ser um lamentável mal-entendido

Em qualquer lugar do mundo, as regras do jogo e a qualidade dos jogadores são os dois elementos essenciais de um sistema político. No curto prazo, gostemos ou não, a qualidade dos políticos em exercício e dos postulantes a cargos públicos está dada: os jogadores são o que são e o que é razoável esperar deles dependerá do seu caráter e das oportunidades com que se deparam.

As regras do jogo, ao contrário, são passíveis de mudança. Elas definem os parâmetros, as restrições e os incentivos dentro dos quais cor-

rerá a partida.

É natural que o embate entre os que apoiam e rejeitam o impeachment de Dilma Rousseff —ou a realização antecipada de novas eleições— mobilize as paixões do momento, mas isso não deveria desviar a atenção do cerne da crise brasileira: a falência do presidencialismo de coalizão. Nenhuma troca de governantes —muito menos pela cúpula do PMDB— será capaz por si só de desatar o nó e solucionar o impasse a que chegamos.

O presidencialismo de coalizão tornou-se o modus operandi do poder no Brasil. Para governar, o presidente eleito precisa garantir maioria no Congresso. E, para obtê-la, ele cede nacos de poder —ministérios, cargos, verbas, estatais— aos partidos interessados em troca de apoio. "Quid pro quo": toma lá da cá.

À medida que o capital político do presidente se deprecia, o preço do apoio sobe. Quando FHC saiu a campo para aprovar a emenda da reeleição e quando Lula viu sua sobrevivência ameaçada pelo mensalão, ambos se aliaram ao que há de mais sinistro na política brasileira.

No governo Dilma, essa prática foi levada às raias do absurdo. No início do seu segundo mandato, com o capital político renovado nas urnas, ela loteou 39 ministérios entre dez partidos e nem sequer elegeu o presidente da Câmara dos Deputados. Entregou e não recebeu.

O Brasil tem 35 partidos registrados no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) —28 com assento no Congresso Nacional— e não possui de fato nenhum partido. O que temos são grupos de interesse fragmentários—PMDB à frente— que se especializaram num jogo não cooperativo e predatório com o Executivo, baseado em táticas de bloqueio, chantagem e sucção de benesses.

O modelo é análogo ao da relação entre hospedeiro e parasita na biologia: quanto mais se enfraquece o executivo-hospedeiro, mais assanhados e gulosos se tornam os partidos-parasitas. A novidade é que o parasita-mor vislumbra agora a chance de virar hospedeiro. Alguns dos partidos "aliados" chegam a ser tão corruptos que não podem ser comprados, apenas alugados.

A disfuncionalidade da política brasileira decorre de um problema institucional. Daí que a simples troca dos atores ou uma improvisada gambiarra parlamentarista sejam, no melhor cenário, apenas paliativos fadados a ser rapidamente atropelados por novas crises e impasses.

A falência do presidencialismo de coalizão, precipitada pelo desastre do governo Dilma, impõe repensar o modus operandi da política brasileira: sistema de representação, financiamento de campanha e regras para a formação de um quadro partidário sólido e consistente com a boa governança democrática.

O caminho é a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva e restrita à reforma política. A regra primordial —daí o termo "exclusiva" — é separar o processo constitucional, responsável pela definicão das regras do jogo, dos interesses em jogo no embate políticopartidário: quem se eleger e participar da Constituinte fica impedido de se candidatar a cargos eletivos durante cinco anos.

A gravidade da crise permite sonhar com a possibilidade de que a nossa democracia deixe de ser um lamentável mal-entendido.

EDUARDO GIANNETTI, 59, economista e escritor, é autor de "O Valor do Amanhã", publicado pela Companhia das Letras, e de "Trópicos Utópicos", que sairá em junho pela mesma editora. Foi assessor da ex-senadora Marina Silva nas campanhas à Presidência da República em 2010 e 2014

FOLHA DE S. PAULO

O RUE ELES DISSERAM

José Renato Nalini

Muito ajuda o Estado que não **ATRAPALHA.** (...) Só respondendo por missões elementares e básicas. Segurança e Justiça, como emblemáticas secretário estadual de Educação de São Paulo escreve artigo em que exclui educação do papel do Estado

SERGIO MORO Não ACERTO todas

juiz admite ter cometido erros na Lava Jato em palestra e estudantes brasileiros em Chicago (EUA)

JOSÉ SIMÃO

E esse cartaz no poste: (Trago a pessoa amada coercitivamente em sete dias. Pai Sergio Moro)

FOLHA DE S. PAULO ENTREVISTA ALBERTOZACHARIAS TORON Com juiz Sergio Moro, é tudo no campo do chute

ADVOGADO DO EMPRESÁRIO RONAN MARIA PINTO CRITICA FORMA DE ATUAR DO MAGISTRADO QUE COMANDA A OPERAÇÃO LAVAJATO

REYNALDO TUROLLO JR. DE SÃO PAULO

Advogado do empresário Ronan Maria Pinto, que recebeu, segundo a Lava Jato, R\$ 5,7 milhões provenientes de um empréstimo fraudulento feito pelo PT, Alberto Zacharias Toron afirmou à **Folha** que o juiz Sergio Moro deseja punir seu cliente antes de julgá-lo, ao converter a prisão temporária dele em preventiva (sem prazo para acabar).

Folha - Como o sr. viu a prisão preventiva de seu cliente?

Alberto Toron - Eu vi como uma espécie de crônica da morte anunciada. É uma espécie de modus operandi do juiz Sergio Moro. Ele já havia feito isso anteriormente e, na verdade, sem fatos novos de maior relevância.

Pode ser uma forma de tentar criar um ambiente para uma delação? Isso é cogitado?

Não, não há nenhuma cogitação de delação, porque o que se atribui a Ronan Maria Pinto é o recebimento de um empréstimo cuja origem remota tem a ver com o Banco Schahin. Ele não apenas confirma que recebeu o dinheiro como tinha escriturado esse empréstimo, feito pela lempresal Remar. O que se investiga é se nessa operação ele praticou lavagem de dinheiro. Nossa resposta é clara: esse crime, se existiu, se deu em 2004, não se projeta para o presente. Preventiva para prevenir o quê? De 2004 para cá, ele não voltou a delinquir.

Não acredito que neste caso a prisão tenha o caráter de querer provocar delação. Tem um caráter muito mais de punição antecipada do juiz que, sem o processo, já tem a certeza de que ele deve pagar por algo que não fez, porque ele não participa de nenhuma lavagem. Ele recebeu um empréstimo que veio como dinheiro limpo.

Na decisão, Moro cita outras cinco ações penais para ajudar a justificar a preventiva.

Só não disse que, dessas, quatro tiveram absolvição ou extinção da punibilidade — porque era crime tributário e ele pagou ou prescreveu.

Mas há, sim, uma condenação pela Justiça de Santo André pelo crime de concussão [cobrança indevida, parte de um esquema de corrupção na gestão do prefeito petista Celso Daniel, morto em 2002].

Acontece que essa sentença pende de apelação, os fatos não são líquidos e certos. Não é algo que se possa dizer que ele delinquiu ali, continuou a delinquir e isso me leva a crer que ele continuará a delinquir —o que justificaria a prisão. Na verdade, é um sofisma.

Não é possível, para quem respeita o princípio constitucional da presunção de inocência, presumir-se que ele praticou o crime e que, portanto, cometerá outros.

Moro diz que não há outra explicação para Ronan ter recebido o valor a não ser o relato de Marcos Valério, de 2012: Ronan teria chantageado o PT para silenciar sobre a corrupção em Santo André e a morte do prefeito.

Primeiro, a afirmação do sr. Marcos Valério não foi comprovada, é algo que ele lançou no ar para tentar se livrar [no mensalão]. Portanto, é uma pessoa totalmente desacreditada. Mas, na linha do absurdo, se pudéssemos acreditar que Ronan extorquia para esconder quem matou Celso Daniel, é evidente que esse fato não é de competência do sr. Sergio Moro [seria de competência estadual]. Ele não pode invocar esse fato para legitimar a prisão.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Moro diz, na decisão, que um empréstimo que não foi pago não é um empréstimo. Ele coloca em dúvida o depoimento de Ronan, que disse ter pagado a Remar em espécie.

O juiz Moro pode colocar em dúvida o que ele quiser. Essa é uma questão do mérito. E se o Ronan tivesse ficado quieto, não desse explicação? Essa questão atina com o juízo de mérito, não serve para prender preventivamente. A menos que ele queira prender já, sem processo. Parece que é isso que ele está fazendo.

Teria de haver um dado eloquente, como ameaça a testemunha, supressão de prova. E não há. Aí, o juiz diz que na busca e apreensão encontraram offshores do filho dele. Ora, as offshores estão declaradas. Arbitrariamente, o juiz diz que, como há notícias hoje em dia de que offshores são utilizadas para pagar propina, elas também podem ter sido utilizadas.

É tudo no campo do 'chute'. Se o sujeito está num bar bebendo um chope, ele pode falar o que quiser. Agora, um juiz fazer esse tipo de afirmação sem indícios, é de uma gravidade ímpar.

11 ABR 2016

PAINEL DO LEITOR

Lava Jato

O título da matéria "Com juiz Sergio Moro, é tudo no campo do chute" (Poder, 10/4) não tem nada a ver com a entrevista que concedi. Eu disse que Moro chutou na questão das offshores, não que ele chuta tudo. O título desmerece a entrevista e parece leviandade da minha parte, já que Moro, definitivamente, não chuta tudo.

ALBERTO ZACHARIAS TORON,

advogado do empresário Ronan Maria Pinto na operação Lava Jato (São Paulo, SP)

folha de s. paulo 'Cartório digital' facilita venda de imóveis

Documentos de propriedades poderão ser acessados, a partir do mês do que vem, em um único portal nacional

Análise de documentos por bancos pode cair de 30 dias para cinco; medida deve ajudar setor imobiliário

FILIPE OLIVEIRA DE SÃO PAULO

A compra e venda de imóveis podem ganhar uma força a partir de maio, quando os cartórios de registros do país estiverem digitalizados e integrados em um único sistema nacional de pesquisa.

A previsão é do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que monitora o processo que permitirá o acesso a documentos de imóveis a partir de um único portal.

A expectativa é que o tempo para análises de contratos de compra e venda caia de 30 para cinco dias, segundo o especialista em mercado imobiliário Luiz França, presidente da França Participações e ex-presidente da Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança).

Ganha-se velocidade, por exemplo, na obtenção de certidões de matrícula (documentos oficiais com o histórico de transações envolvendo uma propriedade) pela internet—o que permite ao banco saber se financiar a compra da propriedade é seguro, por exemplo.

Também poderá permitir a assinatura digital de contratos entre bancos e tomadores do crédito, explica Marcelo Prata, especialista em crédito imobiliário e dono do site Canal do Crédito.

"Isso vai ajudar o mercado imobiliário, que está em momento difícil. Em alguns casos, as pessoas não vendem pelo financiamento devido à espera até o dinheiro chegar."

O envio de contratos digitais já é tecnicamente viável para uma parte dos cartórios.

Em São Paulo, começou a ser testado no 5º Cartório de Registro de Imóveis, diz Patrícia Ferraz, da Anoreg/BR (Associação dos Notários e Registradores).

Ela afirma que, mesmo que as informações não sejam enviadas pela rede, o prazo de cinco dias já é cumprido por boa parte dos cartórios.

CENTRAL ÚNICA

Na quarta-feira (6), associações do setor de registro de imóveis reunidas em Brasília formalizaram a criação de uma coordenação nacional para dar diretrizes de padronização e segurança do sistema de registro nacional.

A ideia da coordenação é criar padrões a serem seguidas pelas centrais estaduais e promover a integração de suas bases de dados, diz João Pedro Lamana Paiva, presidente do Irib (Instituto de Registro Imobiliário do Brasil).

HISTÓRICO

Ferraz, da Anoreg/BR, diz que a digitalização das informações dos cartórios é um processo trabalhoso e custoso, mas que começou antes da recomendação do CNJ.

Um cartório médio pode ter centenas de matrículas. Digitalizar cada uma delas envolve, além do escaneamento, a digitação de uma série de informações. Cada documento digitalizado pode custar de R\$ 6 a R\$ 9, diz Paiva.

Ele estima que entre 70% e 80% das informações dos cerca de 3.600 cartórios de registro de imóveis brasileiros estejam digitalizadas. O desafio agora é auxiliar cartórios de cidades menores, diz.

Em São Paulo, a informatização ganha força ao menos desde 2005, quando a Arisp (Associações dos Registradores de Imóveis de São Paulo) criou sua plataforma digital. Ela oferece informações ao poder público pelo site Ofício Eletrônico e aos demais cidadãos pelo Registradores.

66 Em alguns casos, as pessoas não vendem [o imóvel] pelo financiamento devido à espera até o dinheiro chegar

MARCELO PRATA especialista em crédito imobiliário

FOLHA DE S. PAULO

(tempo real)

CONTINUAÇÃO

ADEUS AO PAPEL

Digitalização em cartórios de registro de imóveis avança

Provimento 47 do CNJ estabeleceu o sistema de registro eletrônico de imóveis, que deve passar a operar até junho

Vantagens

- Acelera a pesquisa e o envio de informações sobre imóveis, para uso por consumidores e outros órgãos públicos
- → Agiliza a liberação de recursos para financiamento, pois acelera o envio de documentos aos bancos

Alguns serviços
Visualização de
matrícula de imóvel on-line

- ➤ Pedido de certidões digitais (até 2 horas)
- ➤ Monitoramento de matrículas e notificações sobre alterações
- ➤ Pesquisa de bens em arquivos de cartórios, a partir de número de CPF ou CNPJ
- Pré-requisito É exigida a realização de um cadastro e, em parte dos serviços, de um certificado digital

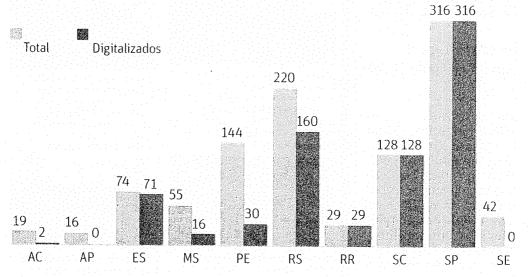
S Custo

É adicionada uma taxa de conveniência ao custo do serviço solicitado, que é definido por lei e varia conforme o valor do imóvel. Para a visualização de matrículas, por exemplo, são cobrados R\$.2,28 sobre o valor comum do serviço em SP

Onde acessar
Em SP, a partir do site
www.registradores.org.br

Cartórios informatizados

Veja o número de cartórios adequados em alguns Estados



Fontes: Arisp, Portal Registradores e Anoreg/BR

FOLHA DE S. PAULO A internacionalização da LavaJato

MAURICIO SILVA LETTE E JORGE NEMR

A Operação Lava Jato revelou uma inegável interação entre o Brasil e os países sede das instituições financeiras mantenedoras das contas suspeitas de receberem dinheiro ilícito, o que facilitou a apuração dos crimes financeiros que surgiram durante as investigações.

Por causa dessa interação entre os países, surgiu uma concomitância de jurisdições convergentes para investigar os ilícitos narrados pela força-tarefa que, inicialmente, estabeleceu-se em Curitiba. Existem pelo menos outros dois países, Suíça e EUA, que já tomaram iniciativas concretas para a apuração dos fatos decorrentes dos contratos firmados entre a Petrobras e as empresas que executavam as obras.

A Suíça, pelo que se denota, passa por um intenso processo de modificação dos seus conceitos internos relacionados ao sigilo das informações das instituições financeiras, o que decorre da forte pressão internacional em torno do comba-

te à lavagem de dinheiro.

Essa profunda modificação demonstrada pela Suíca já apresenta resultados significativos nas investigações em curso, não só pela agilidade com que o país coopera, mas, principalmente, pela evidente flexibilização de exigências burocráticas para a entrega de informações financeiras mantidas naquele país. Os investigados deverão estar preparados para enfrentar mais de uma jurisdição, em sistemas jurídicos distintos e com consequências diversas

Por seu turno, os EUA, também engajado na investigação dos fatos revelados no bojo da Lava Jato, tem justificada a sua jurisdição na suspeita de prática de corrupção envolvendo empresas cujas ações são negociadas na Bolsa de Nova York, o que atrai para aquele país a apuração dos fatos, em virtude da submissão dessas firmas ao Foreign Corrupt Practice Act, ou Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior.

Mas não é só esse o motivo. Como se verificou em casos anteriores, a jurisdição daquele país fica justificada sempre que há suspeita de lavagem de dinheiro em transações que tiveram passagem pelo sistema financeiro dos EUA, o que aumenta de maneira exponencial a abrangência de casos sujeitos ao sistema jurídico norte-americano.

Recentemente, houve a divulgação do caso envolvendo dirigentes da Fifa, que contou com a atuação conjunta dos Estados Unidos e da Suíca e que, com a utilização da Interpol, realizou a prisão de alguns envolvidos no continente europeu, a pedido dos americanos.

O mesmo efeito poderá ser visto na Operação Lava Jato. As medidas coercitivas adotadas no sistema jurídico americano poderão ser igualmente aplicadas aos acusados dos crimes praticados na Petrobras, quando da sua passagem pelos EUA ou por qualquer país que com ele tenha acordo de extradição.

Mais do que isso, as provas aqui obtidas em razão das delações premiadas ou acordos de leniência poderão servir de base para o processamento de brasileiros no exterior, tudo a indicar que os americanos terão um caminho mais curto na respectiva investigação realizada no exterior, em razão das diversas confissões já obtidas agui no Brasil.

Essa constatação acerca da internacionalização das investigações leva à conclusão de que os envolvidos na Lava Jato, a depender do caso, deverão estar preparados para o enfrentamento de mais de uma jurisdição, em sistemas jurídicos distintos e com consequências diversas.

MAURICIO SILVA LEITE, 40, advogado, é mestre em processo penal pela PUC-SP e sócio do escritório Leite, Tosto e Barros Advogados. Foi responsável pelo pedido de soltura do senador Delcídio do Amaral no Supremo Tribunal Federal

JORGE NEMR, 51, advogado, é especialista em direito internacional e sócio do escritório Leite, Tosto e Barros Advogados

FOLHA DE S. PAULO

Folha sabatina ex-ministro do STF Carlos Ayres Britto

DE SÃO PAULO - A **Folha** promove nesta terça (12), às 18h, uma sabatina sobre impeachment com o advogado e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto.

O evento —gratuito— ocorre no auditório da Folha (al. Barão de Limeira, 425, 9º andar). Os interessados podem se inscrever pelo e-mail eventofolha@grupofolha.com.br, informando nome completo e RG.

Participam os jornalistas Uirá Machado, editor de "Opinião", Fernando Canzian, repórter especial, e Mônica Bergamo, colunista da **Folha**.

Mônica Bergamo Curto-circuito

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, faz hoje na Universidade de Nova York a palestra de abertura do seminário "Brasil: Olbando além da Crise".

GAZETA DO POVO Risco de ingerência ameaça futuro da Lava Jato

Temor constante de uma interferência do governo federal marca os trabalhos da força-tarefa que devassa o mais alto escalão do poder no país

Katna Baran e Kelli Kadanus

• Em dois anos, a Lava Jato já deu diversas provas do porquê pode ser chamada de maior operação de combate a corrupção do Brasil. A lista de políticos investigados pela força-tarefa é cada dia mais extensa e chegou aos bastidores do mais alto escalão de poderdo país. A perspectiva é de pelo menos mais três anos de trabalho, sobre os quais paira uma dúvida: será que a operação vai manter sua força?

O governo já deu indícios de tentativa de interferência sobre a Lava Jato. Logo que assumiu o posto, o ministro da Justiça Eugênio Aragão declarou que se sentisse "cheiro de vazamento" por parte da Policia Federal (PF) realizaria trocas na equipe de investigação. Nessa semana, ele criticou diretamente o juiz federal Sergio Moro. "O juiz também vaza, e não só vaza como entrega até senhas do push ou do eproc sistema de processos| para jornalistas", disse.

Diante das declarações, o juiz Augusto César Pansini Gonçalves, da 1.ª Vara Federal de Curitiba, decidiu dar prosseguimento a uma ação popular ajuizada pelo deputado Fernando Francischini (SD-PR) que visa barrar possíveis interferências no governo federal no trabalho da PF. Para o magistrado, o pronunciamento do ministro soou "inadequado", já que poderia sugerir que trocas no comando da PF teriam a finalidade de barrar ações da Lava Jato.

A própria troca de nomes no ministério é alvo de suspeita. O antigo ministro José Eduardo Cardozo teria pedido para sair diante da pressão do governo para intervir na Lava Jato.

Mesmo com indícios, especialistas consultados pela reportagem apontam que, até então, a operação não parou. A PF, bem como membros do Ministério Público Federal (MPF), também negam veementemente que ocorram ingerências sobre a investigação.

Discussão

"Vejo mais barulho do que motivo [para barrar a Lava Jato]", aponta Claudia Maria Barbosa, professora de Direito da PUCPR. Para ela, até então, o governo assegurou toda liberdade às investigações, o que, inclusive, abriu a discussão sobre a autonomia da PF. Com a Lava Jato, integrantes da instituição volta-

0 9 ABR 2016 1 0 ABR 2016

ram a pedir maior independência do governo. "Nenhum país democrático do mundo tem um poder armado sem controle do governo", contrapõe Claudia.

Já o coordenador do MBA em relações institucionais do Ibmec, Marcio Coimbra, considera que há sinais suficientes para cogitar uma possibilidade de acordo em torno da Lava Jato. "Uma prova disso é o fato de o presidente do Senado, Renan Calheiros [investigado na operação], até hoje, manter uma posição dúbia entre apoio ao impeachment ou ao governo", aponta.

No mesmo sentido aponta o cientista político Paulo Baía, que acredita que a Lava Jato atribuiu aos envolvidos na investigação um novo patamar de poder. "A operação Lava Jato traz uma nova subjetividade política para o poder Judiciário e para o Ministério Público. Essa nova subjetividade faz com que o Ministério Público e o poder Judiciário preservem suas atribuições constitucionais e saiam empoderados", justifica.

76%

dos brasileiros consideram que a operação Lava Jato é positiva para o país, segundo o Instituto Paraná Pesquisas. A pesquisa também mostra que na percepção do brasileiro a Lava Jato não será abafada em caso de um possível governo Temer. Para 46% dos entrevistados, caso o vice-presidente Michel Temer (PMDB) assuma o governo no lugar de Dilma Rousseff (PT), a Lava Jatovai continuar como está. Outros 25% acreditam que a operação poderá enfraquecer, enquanto 24% da população acredita que Temer deverá fortalecer as investigações de corrupção.

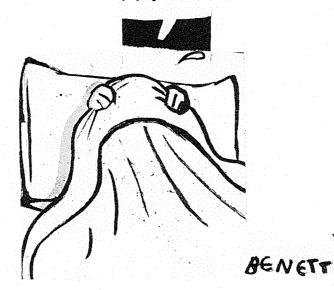
0 9 ABR 2016 1 0 ABR 2016

GAZETA DO POVO

SER MINISTRO DA CASA CIVIL FOI O ÚNICO JEITO DE EVITAR



ME FILLAR AO PSDB!



GAZETA DO POVO 10 ABR 2016

CELSO NASCIMENTO

Quando a polícia vira caso de polícia

esde 2012, as taxas de criminalidade no Paraná vêm caindo. O critério de medição é a quantidade de homicídios registrados a cada grupo de 100 mil habitantes: em 2010, o índice era de 32; em 2015, as estatísticas da secretaria de Segurança Pública apontam que o índice caiu para perto de 24. Em números absolutos, os assassinatos diminuíram de 3.085 para 2.416 em cinco anos.

Está certo que outros estados conseguiram resultados melhores no mesmo período. O principal exemplo é São Paulo. Antes detentor de índices inescrupulosos de violência, especialmente em sua capital, São Paulo chegou em 2015 apresentando índice abaixo de 10 assassinatos a cada 100 habitantes, considerado "aceitável" pelas organizações inter-

nacionais dedicadas a estudar a violência.

O progresso verificado no Paraná seria resultado de uma planejada ação do governo visando a reduzir a criminalidade? O governo diz que sim, mas a Polícia Civil diz que não. A redução no número de homicídios aconteceu, sim — mas a violência migrou para outros tipos de crime, que não pararam de crescer ao mesmo tempo. Furtos e roubos, tráfico de armas e drogas assumiram a ponta das estatísticas.

Não estão claras as razões para a queda no número de homicídios, mas segundo a Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (Adepol) o movimento contrário de outros crimes pode encontrar explicação no sucateamento da estrutura policial civil.

Segundo manifesto assinado pela entidade e reforçado com outras denúncias no seu boletim informativo, os delegados fornecem pistas para provar o que dizem. Dentre as pistas, citam: "(1) o governo do estado não constrói cadeias e presídios suficientes; e (2) os estabelecimentos penais se recusam a receber os presos das Delégacias sob o argumento de que estão superlotados".

A precária situação das carceragens das delegacias (que deveriam abrigar presos apenas por algumas poucas horas) resulta num grave atentado à segurança pública: somente nos dois primeiros meses de 2016, foram registradas 32 ocorrências de fuga de presos das delegacias. Nada menos de 113 estão foragidos — o que "significa dizer que, estatisticamente, todos os dias no Paraná, mais de dois presos perigosos [...] ganham as ruas dos bairros residenciais, voltando a cometer crimes e tornando insuportável essa sensação de insegurança que vigora no estado".

Em razão da precariedade das carceragens, a Adepol lembra que delegados, investigadores e escrivães estão sendo obrigados a desviar de função: "em outras palavras, a investigação policial no Paraná está falida, e em vez de o policial civil investigar o crime que prejudicou um paranaense de bem, é obrigado a cuidar de presos", diz o manifesto.

Diante da situação, os delegados notificaram o governo para que apresente um cronograma concreto para a resolução do problema em 30 dias. Se não houver resposta convincente, prometem recorrer à Justiça para interditar todas as carceragens, além de enca-

minhar denúncia formal à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

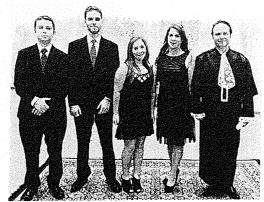
Os delegados cobram do governador Beto Richa e da secretaria de Segurança promessas que deveriam ter sido cumpridas no primeiro mandato, como a construção de 12 delegacias-cidadãs (nenhuma foi feita) e de unidades penitenciárias, custeadas com recursos federais, que o estado deixou no papel. Além da contratação de mais delegados: dos 200 novos prometidos, apenas 64 foram nomeados, mal cobrindo as vagas abertas pela aposentadoria dos mais antigos.

O líder do governo na Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli, respondeu às críticas da Adepol. afirmando que elas são fruto de uma ação política dos delegados, mais interessados em pressionar o governo a lhes conceder vantagens salariais. Abriu-se mais um bate-boca: os delegados responderam com uma dura "nota de repúdio" às declarações do parlamentar acusando de "inflamar ainda mais a classe".

A violência migrou para outros tipos de crime, que não pararam de crescer

0 9 ABR 2016 1 0 ABR 2016 GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA



O desembargador federal paranaense Joel Ilan Paciornik comemorou ao lado da mulher, Sara, e dos filhos Mauro, Rafael e Diana, sua posse no cargo de ministro do STJ, quarta-feira, em Brasília.

0 9 ABR 2016 1 0 ABR 2016 GAZETA DO POVO

obituário

Adolfo Kruger Pereka Júnior, 50 anos. Profissão: funcionário público estadual. Filiação: Adolfo Kruger Pereira e Janete Kruger Pereira. Sepultamento ontem.

GAZETA DO POVO 11 ABR 2016

DELAÇÕES KELLI KADANUS NÃO PREMIADAS KATNA BARAN KELLI KADANUS

O Código de Processo Penal-do Paraná

efensor de 12 investigados da Lava Jato, o advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, falou sobre a tentativa de reverter algumas decisões tomadas pelo juiz Sergio Moro em outras instâncias do Judiciário. O advogado participou do V Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, em Curitiba, onde discursou sobre a criminalização da política. Kakay afirmou durante a palestra que, das prisões realizadas pela Lava Jato, somente 20 devem se manter quando o caso chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF). Até agora, durante toda a operação, foram cumpridos 133 mandados de prisão — 64 de prisão preventiva, 70 prisões temporárias e cinco em flagrante. Hoje, 27 pessoas continuam presas em Curitiba. O advogado também criticou a forma com que o processo penal é tratado na primeira instância. "Parece que aqui se segue um processo penal próprio. O CPPP: Código de Processo Penal do Paraná", cutucou. Leia a entrevista completa no Blog Delações Não Premiadas.

A novela dos grampos

O escritório de advocacia alvo de grampo da Lava Jato pediu que o Ministério Público Federal investigue se o juiz Sergio Moro cometeu crime ao determinara interceptação. Os advogados também solicitaram procedimentos no Conselho Nacional de Justica e na Corregedoria do TRF4. Na última semana, Moro enviou novo oficio ao Supremo Tribunal Federal em que rebate a informação de que as operadoras telefônicas o alertaram sobre a procedência do número interceptado. Pela lei, são vedadas interceptações de comunicações entre advogados e clien-

"Tempos estranhos"

A Operação Lava Jato foi alvo de pesadas críticas na última semana pelo ministro do STF Marco Aurélio Mello e pelo ministro da Justica, Eugênio Aragão. Ambos teceram comentários duros sobre a investigação em entrevistas à tevê. Mello disse que o país vive "tempos muito estranhos", citando a divulgação de termos do acordo de delação premiada do senador Delcídio do Amaral, que envolveu diversos políticos. Já Aragão criticou a forma conjunta de atuação do Ministério Público, Polícia Federal e Justiça Federal, que, segundo ele, impede o combate a excessos, e os vazamentos de documentos e inquéritos em andamento. Para ele, até o acesso de jornalistas aos processos abertos da Lava Jato é questionável. "O jurisdicionado fica numa situação complicada", disse.

A defesa

Em contraponto, o procurador da República Roberson Pozzobon, da força-tarefa da Lava Jato, afirmou que a operação tem recebido apoio de juristas "do mais alto grau". "São pessoas que entendem a legitimidade da operação e a observância dos princípios legais", disse. Ele afirmou que a maioria das críticas à operação já foi respondida com argumentos jurídicos e as ações foram corroboradas na 2.ª instância e no STF. "Isso mostra que a operação caminha por passos seguros", afirmou.

Colaborou: Laura Beal Bordin

dos brasileiros acreditam que a Operação Lava Jato é positiva para o país. Apenas 17% acham que as investigações são negativas, segundo o Instituto Paraná Pesquisas.

Planalto prevê ofensiva de Moro durante votações

Governo acredita que juiz irá deflagrar nova fase da Lava Jato com nomes próximos a Dilma como alvos na semana do impeachment

Isadora Peron Tânia Monteiro | BRASÍLIA

Interlocutores da presidente Dilma Rousseff apostam que o cenário político será mais uma vez embaralhado na próxima semana por causa de novas revelações da Operação Lava Jato. Entre os ocupantes do Palácio do Planalto há a certeza de que o juiz Sérgio Moro, responsável pelas investigações sobre o escândalo da Petrobrás na primeira instância, prepara uma ofensiva para atingir o governo na semana em que o impeachment deve ser votado no plenário da Câmara.

Pelo cronograma estabelecido, o processo deverá ser apreciado pelo plenário da Câmara no dia 17, um domingo.

Além de vazamentos relacionados a delações premiadas, há o temor de que Moro deflagre uma nova fase da operação e decrete a prisão de dois nomes que já tiveram bastante proximidade com a presidente: os ex-ministros da Casa Civil Antonio Palocci e Erenice Guerra. Segundo a delação premiada dos executivos da empreiteira Andrade Gutierrez que veio à tona esta semana, Palocci e de Erenice teriam ajudado a estruturar o esquema de propina na obra da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Os empresários apontaram uma pagamento de cerca de R\$ 150 milhões em propina. O valor seria referente a um acerto de 1% sobre contratos. O dinheiro teria como destino o PT e o PMDB e agentes públicos ligados aos dois partidos. Palocci foi o coordenador da campanha de Dilma em 2010. Erenice, por sua vez, era braço direito da presidente e assumiu a Casa Civil quando Dilma deixou o ministério para se candidatar à Presidência pela primeira vez.

Os empresários da Andrade também afirmaram que o dinheiro doado legalmente às campanhas de Dilma em 2010 e 2014 teve origem em contratos superfaturados que foram fechados com empresas estatais, como a Petrobrás.

Placar, Apesar de rebater a acusação, integrantes do Planalto admitem que o conteúdo da delação reverteu o clima favorável a Dilma na Câmara. No início da semana, o governo contava 200 votos contra o impeachment. Hoje esse número estaria em 180. Para os próximos dias, a ideia do governo vai sertentar criar uma "vacina" para proteger a presidente de novas revelações negativas que envolvam o seu nome. A estratégia passa por agir rápido e não deixar nenhuma suspeita que surgir sem uma resposta.

Uma mostra de como o Planalto vai agir começou a ser esboçada esta semana. Anteontem, Dilma fez um duro discurso contra o que chamou de "vazamentos oportunistas e seletivos". Ela afirmou ter certeza de que haveria novos vazamentos na próxima semana e que essa situação criava "um ambiente propício ao golpe".

A presidente também acionou o Ministério da Justiça para apurar e tomar as medidas cabíveis contra quem vazar informações de depoimentos da Lava Jato. Já o ministro da Comunicação Social, Edinho Silva, foi escalado para fazer um apelo para que o Ministério Público Federal e o Poder Judiciário impedissem que investigações que correm sob sigilo fossem repassadas à imprensa neste momento que antecede a votação do impeachment na Câmara.

Ontem, a presidente reforçou a mensagem de que está disposta a fazer um pacto pela governabilidade ao entregar moradias do programa Minha Casa Minha Vida, no Rio de Janeiro.

O ESTADO DE S. PAULO

Suspeita contra Lula faz Moro mandar ao STF caso Mossack

STF vai priorizar impeachment, diz Lewandowski

● Em audiência com deputados da base do governo, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, garantiu ontem que, para superar a crise "o mais rapidamente possível", ações relacionadas ao impeachment da presidente Dilma Rousseff terão prioridade na Corte. O ministro adiantou, no entanto, que o Supremo não entrará na discussão política do caso.

"Em função do momento, a sociedade quer superar esse problema o mais rapidamente possível. Qualquer processo a respeito desse tema no Supremo terá a prioridade que merece em função do momento em que se vive hoje no Brasil", disse o ministro ao um grupo de deputados do PT e do PC do B. / ERICH DECAT

SÔNIA RACI Não e não

A pelo menos um interlocutor, **Delcídio Amaral** contou recentemente ter feito uma segunda delação premiada... mas ela não foi aceita pelo ministro **Teori 2avaschi**, relator do processo da Lava Jato no STF.

Indagado a respeito, Figuelredo Basto, advogado do senador, afirma que isso não
existe. E o STF informou, por
meio de nota, que não comenta processos sigilosos.

Mateus Coutinho

O juiz Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Lava Jato na Justiça Federal no Paraná, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) em 30 de março cópias de todos os documentos apreendidos pela Polícia Federal na filial da Mossack Fonseca no Brasil na 22.ª fase da Lava Jato, a Triplo X.

A decisão do juiz atende a determinação do ministro Teori Zavascki que mandou o magistrado encaminhar as investigações que pudessem implicar Lula ao STF depois que vieram à tona os grampos do telefone do ex-presidente nos quais ele conversa com autoridades com foro privilegiado, como a presidente Dilma Rousseff.

A Mossack entrou na mira da Lava Jato pois uma offshore criada por ela era detentora de um tríplex no edifício Solaris, no Guarujá, vizinho ao apartamento atribuído ao ex-presidente Lula, que chegou a adquiriruma cota do empreendimento, mas depois desistiu do negócio. A suspeita da Lava Jato é de que a offshore foi usada para ocultar patrimônio oriundo do esquema de corrupção na Petrobrás. Diante destas suspeitas, a filial brasileira da firma panamenha, localizada na Avenida Paulista, foi alvo de buscas da PF. Não há relação da offshore com o apartamento atribuído a Lula.

Áté a semana passada, o material, que inclui uma ampla documentação com dados de clientes da empresa que vão além do condomínio no Guarujá, estava sob os cuidados do juiz Moro e da PF no Paraná. Com a remessa para o STF, o caso ficará sob

análise do ministro Teori que, caso entenda ser necessário, pode determinar a abertura de investigação para apurar suspeitas de irregularidades dos clientes brasileiros da Mossack.

Os Panama Papers, que trouxeram à tona os dados dos clientes da Mossack no mundo, revelaram que ao menos 1.400 brasileiros contrataram os serviços da empresa, incluindo grandes empresários, políticos e até famosos, como o cantor Roberto Carlos, que declarou sua empresa à Receita Federal. Pela legislação brasileira, não é crime possuir offshore – empresa sediada em paraíso fiscal – desde que seja declarada à Receita Federal.

O ESTADO DE S. PAULO Estados vão ao STF para reduzir divida

Após Santa Catarina obter liminar que muda forma de cálculo da dívida com a União, outros Estados decidem tentar a mesma estratégia

Rachel Gamarski Lu Aiko Otta

BRASÍLIA

Depois de Santa Catarina, outros Estados devem ir ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar condições melhores para o pagamento da dívida com a União. Pelo menos Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul já decidiram que vão solicitar à Corte o mesmo direito adquirido por Santa, Catarina para pagar a dívida repactuada com a União com juros só sobre o principal da dívida.

A liminar obtida pelos catarinenses na quinta-feira preocupou o governo. Se a decisão dada liminarmente for confirmada pelo plenário do STF, 13 unidades da federação passariam de devedores a credores da União, segundo informou ontemo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa. Ele esteve com o ministro do Supremo, Ricardo Lewandowski, e pediu que a Corte reveja a decisão. Ao aceitar que o juro seja calculado só sobre o principal da dívida de Santa Catarina, e não sobre o estoque devido, a corte reduziu-a a algo próximo de zero.

O impacto dessa decisão, se aplicada aos demais Estados devedores, é R\$313 bilhões, segundo cálculos elaborados pelo Senado Federal apresentados ontempor Barbosa. "E estamos pedindo urgência para que o julgamento final dessa decisão seja feito o mais rápido possível, claro que dentro do cronograma", afirmou o ministro.

Pelos cálculos, que têm como base o mês de dezembro de 2012, o estoque da dívida é de R\$402 bilhões e haveria um desR\$ 402 bi

era o estoque das dívidas dos Estados com a União em dezembro de 2012, segundo cálculos elaborados pelo Senado

R\$ 313 bi

seria a redução dessa dívida se a forma atual de correção, com juros sobre juros, passasse a ser feita de outra forma, com juros simples

conto de R\$ 313 bilhões. O ministro se comprometeu a refazer as contas e apresentá-las aos ministros do STF que decidirão sobre o tema. "De qualquer maneira, do ponto de vista de magnitude, seria um desconto de 78%", frisou o ministro.

Tese. Mas, enquanto o ministro tentava sensibilizar o Supremo com essas cifras, outros Estados passarama analisar a possibilidade de entrar com ações para obter o mesmo. "Vamos fazer", disse ao Estado o secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul, Giovani Feltes. Os gaúchos já haviam movido uma ação com a mesma tese, mas na Justiça Federal.

"A notícia caiu aqui meio que como uma bomba", relatou Feltes, que participava ontem, em Manaus, da reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que reúne os secretários estaduais de Fazenda. "Tem muita conversa paralela e alguns Estados manifestaram, sim, interesse em entrar com ação no Supremo."

Após a reunião com o presidente do STF, Barbosa defendeu que a melhor solução para os Estados é o programa de alongamento da dívida estadual encaminhado pelo governo federal ao Congresso Nacional. "Acabamos de propor uma nova solução por meio do alongamento das dívidas existentes e redução temporária das prestações", afirmou.

Essa proposta, porém, foi de certa forma suplantada pela decisão do STF, segundo avaliaram alguns secretários de Fazenda. Além disso, o programa encontrou resistências de diversos partidos no Congresso, incluindo o PT. O partido da presidente Dilma Rousseff não concorda com as medidas de contenção de gastos de pessoal que servem de contrapartida ao socorro financeiro da União aos Estados.

O ministro disse ainda que o governo está preocupado com a ação e considerou a tese usada por Santa Catarina como "equivocada". Segundo os cálculos apresentados pelo ministro, a dívida do Estado era de R\$ 9 bilhões.

Barbosa reconheceu que, neste momento da economia, várias instituições, agentes e famílias passam por dificuldades financeiras, mas avaliou que o alongamento da dívida é "a maneira mais correta e equilibrada de resolveros problemas dos Estados". "Vocês não podem dizer que querem aplicar juros simples porque estão com dificuldade financeira", disse.

Comuma fala confiante, o ministro afirmou que, ao apresentar os detalhes dessa matéria, crê que ela "será superada e mantida a interpretação usual". "Poderemos continuar com a proposta que está no Congresso, que é a de melhor solução", afirmou.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Atraso. A liminar do STF agitou a reunião de ontem do Confaz. Segundo o secretário de Fazenda do Rio Grande do Norte, André Horta, a decisão da corte pode atrasar o acordo de alongamento da dívida dos Estados. "Se a União tiver dúvidas sobre o caixa dela, pode atrasar o processo (do alongamento da dívida dos Estados), e queremos que esse dinheiro gire logo", disse. Segundo Horta, o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dyogo Oliveira, que estava presente na reunião em Manaus, afirmou que a decisão do STF é reversível.

Outro assunto que fez parte das discussões foram as contrapartidas dos Estados para poderem receber o alongamento do prazo de pagamento previsto na proposta do governo que tramita no Congresso. Com os impasses que giram sobre o tema, Horta afirmou que os secretários chegaram a um acordo para que contrapartidas essenciais sejam mantidas.

No memorando que ele enviará à Fazenda, o secretário afirmou que farão parte dessas obrigações a redução e definição do que é despesa corrente, o impedimento do aumento de gastos com pessoal por dois anos e a proibição de conceder beneficios fiscais. O secretário disse ainda que o ministério da Fazenda está "receoso" de que não haja qualquer contrapartida do projeto de alongamento da dívida.

0 9 ABR 2016 O ESTADO DE S. PAULO Nalini: SP está abaixo do piso federal do professor

'Vamos ter de cumprir, estamos vendo de onde podemos tirar recurso', disse secretário; último reajuste foi concedido à categoria em 2014

Isabela Palhares

ESTADÃO • Calu

O secretário estadual da Educação, José Renato Nalini, disse que São Paulo precisa reajustar o piso salarial dos professores porque, pela primeira vez, a categoria tem remuneração inicial abaixo do que prevê a legislação federal. Segundo ele, isso acontece desde janeiro, quando o Ministério da Educação (MEC) concedeu aumento de 11,36% para a categoria, elevando o salário inicial para R\$ 2.135,64. Procurada, secretaria diz cumprir a Lei do Piso "integralmente".

Sem reajuste há 21 meses, o piso salarial dos professores de São Paulo, que têm formação de nível médio e 40 horas de trabalho semanais, é de R\$ 2.089,93. O valor é 2,3% menor do que prevêo piso nacional. "Nós estamos cuidando disso, porque vamos ter de cumprir (o piso nacional), estamos vendo de onde podemos tirar recurso para atender porque pela primeira vez, infelizmente, São Paulo vai ficar abaixo do piso", disse Nalini, em entrevista ao Estado.

Na semana passada, a Secretaria Estadual de Educação (SEE) havia proposto aos professores que trocassem a bonificação por desempenho pelo reajuste salarial de 2,5%. Os professores votaram contra a mudança. Segundo Nalini, a pasta busca alternativas para reajustar apenas o piso salarial da categoria.

A lei que estabelece o piso salarial nacional para professores toi promulgada pelo governo federal em 2008, tendo sido aprovada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O reajuste do piso é calculado com base em números do censo escolar e dados do Ministério da Fazenda. O MEC informou que não é seu "papel institucional" fiscalizar os Estados em relação à legislação. Nilson José Machado, professor da Faculdade de Educação da USP, disse que é lamentável que o Estado com a maior arrecadação não cumpra o piso nacional. "Por mais que haja vontade e vocação, muitos bons profissionais estão se afastando da sala de aula porque a carreira não é valorizada.'

Secretaria. O Estado ainda procurou a SEE para detalhar a questão, mas a assessoria ressaltou que "paga a seus professores que ingressam jornada de 40 horas salários 13,5% acima do piso nacional". "O piso nacional é de R\$ 2.135,00, enquanto o Estado de São Paulo paga R\$ 2.415,89 de salário inicial. A média salarial dos professores da rede é de R\$ 4,500."

A nota oficial destaca ainda que "a pasta cumpre integralmente a Lei do Piso, que determina que um terço da jornada dos professores seja destinado a atividades extraclasse, conforme atesta, inclusive, decisão judicial favorável à Educação".

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça autoriza Suzanevon Richthofen a cursar faculdade de Administração

A Justiça de São Paulo autorizou Suzane von Richthofen, condenada a 39 anos de prisão pela morte dos pais, a fazer curso superior de Administração na Universidade Anhanguera de Taubaté, no interior paulista. Atualmente, ela cumpre pena em regime semiaberto na Penitenciária Feminina de Tremembé, cidade vizinha à unidade de ensino.

A liminar foi concedida pelo juiz José Damião Pinheiro Machado, da 2.ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, após mandado de segurança da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O pedido diz que Suzane já participou de uma saída temporária no mês passado e não houve "qualquer intercorrência".

O ESTADO DE S. PAULO socredade. Dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) mostram que 711 crianças com mais de 3 anos ganharam família no ano passado - 79 e 150 a mais em relação a 2014 e 2013, respectivamente; autoridades veem mudança em expectativas de pais

Adoção de criança mais velhas cresce no País, mas bebês la são preferidos

Luisa Martins / BRASÍLIA

Na frieza dos números, há oito famílias disponíveis para cada criança apta à adoção no País. A equação, na prática, não fecha. Nos abrigos brasileiros, meninos e meninas com idade superior a 3 anos são maioria e, ao mesmo tempo, os menos desejados pelos aspirantes a pais. Ano a ano, os pretendentes têm, timidamente, aberto o leque de preferências etárias, mas a idealização de um filho recém-nascido ainda faz permanecer o descompasso.

Um trauma que a criança maisvelha pode carregar - abandono, negligência e até maustratos – é uma das principais razões pelas quais as famílias inscritas no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) prefiram bebês. "Acriança maior já consegue relatar experiências. E mesmo que ela possa misturar fantasia e realidade, é difícil para os pais lidarem com o registro de memória", diz a psicóloga Sanmya Salomão, coordenadora do programa de adoção tardia da ONG Aconchego, em Brasília.

As estatísticas do CNA – administrado pela Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que mais de 57% dos pretendentes exigem que seus filhos tenham até 3 anos. A partir dai, o porcentual diminui à medida que a idade aumenta, a ponto de só 5% se interessarem por crianças acima de 8 anos.

Aos poucos, campanhas de conscientização e de preparação para adultos habilitados a adotar têm mudado essa realidade. Em 2015, foram efetivadas 711 adoções tardias - a partir de 3 anos, conforme classificação do Judiciário -, 79 a mais do que em 2014 e 150 a mais em relação a 2013 (mais informações no quadro ao lado).

"Achávamos que poderia ser preconceito, mas, na verdade, a questão é a falta de conhecimento emocional", diz o juiz Elio Braz Mendes, titular da Vara de Infância e Juventude do Recife.

O problema não é que os adultos prefiram um filho que se encaixe perfeitamente em seus sonhos - a idealização é normal, diz Mendes. "Só que esse desejo precisa ser amadurecido e vir ao encontro da realidade. Não fabricamos crianças", afirma.

Os abrigados em instituições de acolhimento são, na majoria. meninos pardos de 8 a 17 anos que têm irmãos. Os pretendentes não fazem tanta distinção quanto a sexo ou raça, mas requerem crianças mais novas e, em mais de 70% dos casos, não aceitam adotar irmãos.

Uma das iniciativas da Comarca do Recife foi implementar a campanha "Adote uni pequeno torcedor", apoiado pelo Sport. Crianças com mais de 7 anos que torcem para o clube ganham visibilidade em vídeos transmitidos no estádio e na internet. O objetivo, diz Mendes, é mostrar para a sociedade quem elas são. "Senão ficam na sombra, escondidas nos abrigos como se fossem prisioneiras, o que não são", afirma. Em seis meses, cinco foram adotadas.

Perfil. No Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CN-CA), 88% delas nas 3.973 instituições de acolhimento do País se enquadrariam no conceito de adoção tardia. Mais de 90% não estão aptas a entrar no CNA em função de pendências judiciais-algumas ainda não foram destituídas do poder familiar biológico, por exemplo.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

"Quanto mais tempo a criança permanece em um abrigo, mais complicada pode ser a vinculação a um novo modelo parental. E os pretendentes se perguntam: vou conseguir lidar com isso?", diz a professora da Universidade Tiradentes (Unit) Marlizete Maldonado Vargas, autora do livro Adoção Tardia: Da Família Sonhada à Família Possível.

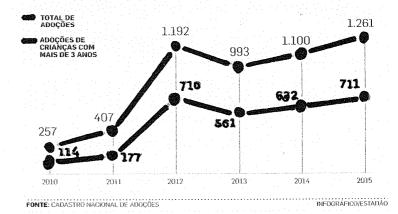
A verdade, segundo ela, é que a adoção de crianças maiores não está mais associada a uma espécie de segunda opção, mas a um interesse genuíno em trocas profundas de afeto. "É uma relação que se constrói de uma forma espontânea e bonita."

O adulto que queira se habilitar à adoção é obrigado a passar por preparação psicossocial e jurídica. "Muitos argumentam que a jornada seria mais fácil, portanto, com um bebê, que seria mais 'moldável'", diz a psicóloga Niva Campos, supervisora da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara da Infância e Juventude de Brasília, onde 98% das famílias só aceitam crianças de até 3 anos. Isso é mito. "O bebê é uma 'caixinha' muito mais misteriosa."

10 ABR 2016

CADASTRO

Adoções de crianças com mais de 3 anos cresceram nos últimos anos



4.435

crianças estão no cadastro nacional

67%

delas têm irmãos

56% são meninos

35.267

é o total de pretendentes cadastrados

O ESTADO DE S. PAULO

O papel do Supremo



Têm sido perturbadoras as mais recentes atitudes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação ao processo de impeachment da presidente Dilma Rous-

seff. Sendo a instituição à qual cabe a palavra final sobre a interpretação da Constituição, o STF é responsável por fazer valer o princípio constitucional da separação dos Poderes. No entanto, eis que o próprio Supremo se imiscui em decisões exclusivas do Congresso, ajudando a agravar a perigosa crise institucional que o País atravessa.

Com seu ativismo, o Supremo começou por interferir na delimitação do próprio rito do impeachment, afetando atribuição exclusiva do Congresso. Decidiu como deve se dar a formação das comissões responsáveis pelo processo, quem pode e quem não pode se candidatar a integrá-las e como deve ser o voto em cada caso, entre outras definições.

Ao fazê-lo, o STF pode até ter dado ao processo o necessário carimbo da legitimidade, desautorizando acusações de que estaria em curso um "golpe", como quer fazer acreditar a presidente Dilma, mas o fato é que somente o Legislativo pode estabelecer de que forma realiza suas votações e organiza suas comissões. Como está claro na Constituição, cada Poder tem suas atribuições, em respeito a suas peculiaridades e a sua natureza, e não é do Supremo o papel de estabelecer os ritos dos demais Poderes, pois isso significa usurpar a função do legislador. É a judicialização da política.

Essa deturpação das atribuições do Supremo ficou ainda mais explícita quando um de seus ministros, Marco Aurélio Mello, manifestou recentemente a opinião de que a presidente Dilma tem o direito de recorrer à Corte caso sofra o impeachment. O magistrado deixou claro que esse direito é assegurado mesmo em se tratando de um processo concluído num rito

que inclui as duas Casas do Congresso e cujo julgamento final, no Senado, é presidido pelo próprio presidente do STF. Ou seja, para Marco Aurélio, a decisão soberana do Congresso a respeito do impeachment, sacramentada pelo presidente do Supremo, não tem nenhum valor, salvo se for confirmada pelo plenário desse mesmo Supremo. Trata-se de um evidente despropósito, que atropela as prerrogativas do Legislativo e o espírito da Constituição.

O mesmo Marco Aurélio também tomou a extravagante decisão monocrática de mandar a Câmara aceitar um processo de impeachment contra o vice-presidente Michel Temer, que reagiu de forma irônica, dizendo que precisava voltar ao primeiro ano da faculdade de direito para entender a decisão de Marco Aurélio, e assim explicitou o risco de desmoralização do Supremo.

Esse risco é tanto maior quanto mais ávidos pelos holofotes alguns ministros do STF parecem ser neste momento de profundo impasse político. Não tem sido incomum que esses magistrados, em busca de inapropriado protagonismo, manifestem opiniões controversas fora dos autos, o que contribui para acirrar ânimos, antecipar julgamentos e, no limite, colocar em questão as decisões do Supremo. Tal comportamento em nada contribui para a solução da presente tormenta – ao contrário, pode ajudar a agravá-la.

A crise institucional é profunda e está à vista de todos. Apesar das aparências, ela não se limita ao Executivo, liderado por uma presidente sem nenhuma legitimidade, nem ao Congresso, presidido por acusados de corrupção e integrado por parlamentares com contas a acertar com a Justiça. Também o Supremo se deixou arrastar para o olho do furação. Seus excessos não são tão escandalosos quanto os revelados pela Operação Lava Jato, mas são igualmente perniciosos, pois contribuem para que a opinião pública perca a confiança numa

instituição que vive exclusivamente disso: da confiança dos cidadãos.

É hora, portanto, de os 11 ministros daquela Corte realizarem um profundo exame de consciência, avaliando a justa medida de seus atos e das consequências de suas decisões, recolocando tanto os comportamentos individuais como as diretrizes institucionais no caminho certo, que é o rigoroso cumprimento da Constituição e das leis do País.

O Supremo, afinal, não é um Poder Moderador, todo-poderoso porque irtesponsável. É um Poder como os outros, com funções bem definidas e dentro das quais deve se manter.

10 ABR 2016 O ESTADO DE S. PAULO LÁGRIMAS A QUEM SE PRETENDE TIRAR DA PRESIDÊNCIA

Advogada ganha projeção nacional por 'surtar' em ato contra Dilma em São Paulo, mas diz que abraçaria presidente se tivesse oportunidade

Gilberto Amendola

A jurista Janaina Paschoal chorou pela mulher que ela ainda pretende derrubar. Chorou na última pergunta, naquela que se faz sem muita esperança, recolhendo o bloco de notas e levantando da mesa: "O que a senhora diria para a presidente Dilma Rousseff se ela estivesse aqui na sua frente"?

Depois de uma breve pausa, Janaina confessa: "Eu iria abraçá-la. Sei que ela deve estar sofrendo demais. A posição de quem acusa é muito dura. Não gosto desse papel. Acho que ela foi engendrada pelas cobras que estavam ao redor dela. De alguma forma, acho que estou fazendo um bem pra ela".

Os olhos de uma das autoras do pedido de impeachment marejam ao recordar a boa impressão que a presidente havia causado em uma entrevista à TV Globo, logo após sua primeira eleição. Na ocasião, Dilma disse que o sonho de infância dela era serbailarina. "Aquilo me deu esperanças. Era uma mulher forte que sonhava em ser bailarina..." Aqui, Janaina se interrompe e chora. Não vai faltar quem procure um truque ou um jogo de cena nesse choro. "Vão me chamar de cínica, não é?". Ao invés de uma resposta, Janaina ganha outra questão: "E qual foi o seu sonho de infância?'

O que ela respondeu talvez servisse à mais rasteira psicologia de botequim ou impulsionasse centenas de discussões no Facebook ou ainda abrisse uma porta honesta para outras interpretações sobre as motivações da advogada nessa cruzada contra o governo Dilma. O sonho de infância de Janaina era..."Não, não publica isso, por favor". Um dia, Freud explica.

Should I run for president? Nenhum meme é maior que a vida. Mesmo quando se trata de um dos melhores memes que a internet já viu: aquele em que Janaina está discursando no parlatório do Largo São Francisco, no centro de São Paulo, e começa a girar a bandeira nacional pelo ar. Sim, aquele em que todo o gestual também se sincroniza direitinho com dois clássicos do Iron Maiden, The Number Of The Beast e The Trooper. "Mas eu gosto mesmo é de Pink Floyd", diz e cantarola "mother, should I run for president?" (trecho da música Mother, clássico do Pink Floyd).

Janaina afirma que sua performance não teve a ver com possessão, drogas ou álcool. O que teria acontecido com ela foi o chamado "Efeito Palanque".

Arepercussão, claro, foi sentida no dia seguinte, quando Janaina começou a receber mensagens de WhatsApp: "Jana, você está bem?" ou "Jana, fique firme". Trancada em um tribunal, sem Twitter ou Facebook, Janaina demorou para entender o que estava acontecendo. "Foi um baque, mas não me arrependo.

Uma das coisas que eu critico na Dilma é que ela não demonstra emoção. O mundo caindo e ela parecendo imperturbável. Eu sou mais intensa."

Religiosa. Janai-

na tem, sim, um caráter religioso. Ela não nega. Ao contrário. Combate a ideia de um Estado laico aos moldes do que "os colegas marxistas da universidade" tanto propagam. Na visão dela, um Estado laico não é um Estado sem religião, mas um Estado em que "todas as religiões possam conviver em harmonia".

Na faculdade de Direito da USP, onde leciona, criou uma disciplina chamada "Direito Penal e Religião". "Meus colegas marxistas não gostam nem um pouco." Basicamente, Janaina acredita em Deus, Nossa Senhora e em São Jorge. Afirma ir à missa, mas também já visitou centros espíritas, templos evangélicos, terreiros de candomblé e retiros budistas.

O expertise religioso da advogada fez com que ela fosse escolhida para defender o procurador Douglas Kirchner – o mesmo que representou contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Kirchner atuou na investigação que apura suposto tráfico de influência de Lula com a empreiteira Odebrecht).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO 10 ABR 2016

"Não fui chamada por ele em razão da questão política, mas por minha relação com as religiões." Kirchner é acusado de presenciar uma agressão contra a mulher e nada fazer. Ela teria sido agredida por uma pastora evangélica – que, aliás, teria usado um cipó para marcar as costas de sua vítima.

Ainda na mesma seara, Janaina deixa transparecer um antagonismo quase religioso em relação à figura de Lula – a quem ela se refere como "a Cobra". Para ela, toda a repercussão negativa da sua performance não se deve tanto ao fato de ser ela uma das autoras do pedido de impeachment, mas, principalmente, por ela ter atacado o "Deus Cobra, o Deus dos petistas".

ruturo político. Apesar do conteúdo antipetista, diz não gostar do clima "belicoso" instaurado nas ruas. Jura que prefere não discutir e diz ter parentes petistas. Impossível não perguntar se ela não seria uma tucana disfarçada. Janaina ri e avisa que não tem nada a ver com o tucanato, que acha ele "meio assim, assim". Convidada por mais de um partido, prefere se manter longe das eleições.

Se ela é de direita? Bom, Janaina é contra a descriminalização das drogas e do aborto. Mas defende as cotas universitárias e não é a favor da diminuição da maioridade penal. Sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo é taxativa. "Pra mim, espírito não tem sexo." No campo dos direitos humanos, Janaina defendeu publicamente a estudante de direito Mayara Petruso, que, após a primeira vitória de Dilma (2010), postou no Twitter que "nordestino não era gente e tinha que morrer afogado". "Claro que eu não concordo. Meus avós são pernambucanos. O que eu ponderei é que a garota precisava de orientação."

O que não se esperava era ouvir Janaina dizer que não estátão esperançosa em relação à aprovação do pedido de impeachment. Ela considera o seu trabalho e o do jurista Miguel Reale Jr. dificil de derrubar. Questionada sobre outras pedaladas, as chamadas "pedaladas dos governadores", Janaina confessa que está cansada de ouvir esse tipo de cobrança, ouvir gente querendo saber por que ela não entra com um mesmo pedido de impeachment contra os governadores que teriam cometido o mesmo tipo de crime de Dilma. Janaina se incomoda quando perguntam quanto ela está ganhando para defender o impeachment. "Nada. Estou é perdendo dinheiro. Afinal, quem quer contratar um escritório que está brigando contra um governo?"



O ESTADO DE S. PAULO Desembargador decide manter Ronan preso

Ele negou o pedido de liminar feito pela defesa do empresário, preso durante a 27º fase da Operação Lava Jato

Julia Affonso Ricardo Brandt

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região negou o pedido liminarem habeas corpus para o empresário Ronan Maria Pinto, de Santo André (SP) – dono do jornal *Diário do Grande ABC* e empresas de ônibus. Ronan Maria Pinto foi preso na Operação Carbono 14, desdobramento 27 da Lava Jato.

O criminalista Alberto Toron, que defende o empresário, alegou no pedido liminar que "o fato investigado não é contemporâneo, pois teria ocorrido em 2004". Além disso "em 4 das 5 ações citadas na decisão recorrida o paciente foi absolvido ou teve a punibilidade extinta, que a condenação remanescente em um único processo ainda pende de trânsito em julgado, prevalecendo em seu favor a presunção de inocência".

De acordo com o advogado, "o paciente respondeu aos processos em outra localidade sem privação de sua liberdade e sem noticia de que tenha interferido na instrução". Toron afirmou que as offshores descobertas pela Polícia Federal durante a operação "em nome do filho do paciente estão devidamente declaradas" e a utilização de tais empresas pelo juiz federal Sérgio Moro para fundamentar a decretação da prisão de seu cliente "é fruto de sofrível e lamentável raciocínio sofista".

Decisão. O desembargador federal João Pedro Gebran Neto manteve a decisão do juiz Moro e afirmou que a prisão preventiva de Ronan é necessária pa a investigação do caso. O magistrado julgou inviável a substituição da prisão por outras medi-

das alternativas, como o uso de tornozeleira eletrônica e prisão domiciliar.

Ronan é acusado de receber parte dos R\$ 12 milhões de um empréstimo supostamente fraudulento feito pelo empresário José Carlos Bumlai no Banco Schahin. Ao todo, cerca de R\$ 6 milhões teriam sido repassados ao empresário, que teria usado parte dos recursos para comprar seu jornal. Em sua decisão, Gebran Neto destacou que, em depoimento, Ronan "disse desconhecer o referido depósito de R\$ 6 milhões originário do mútuo com o Banco Schahin".

"Porém, a sua versão para as transações, no sentido de que teria ajustado um empréstimo com a empresa Remar Agenciamento, mostra-se bastante frágil, diante da falta de documentação idônea para comprová-la, sobretudo porque é de se exigir que transações legais de quantias elevadas ocorram com a utilização de instituições bancárias", sustentou.

O desembargador citou o operador do mensalão Marcos Valério. "Além da prova documental, são esclarecedores os depoimentos de Marcos Valério Fernandes de Souza e de José Carlos Bumlai, este último, repitase, prestado espontaneamente e sem qualquer benefício concedido. Mais sobre eventuais delitos praticados pelo paciente podem ser extraídos da decisão primitiva que determinou a prisão temporária do paciente."

"Desse modo, verifica-se a presença dos pressupostos para a decretação da prisão preventiva, haja vista a prova de materialidade e bons indícios de participação do paciente em crimes de extorsão e lavagem de dinheiro." Para Gebran, a citação dos processos criminais anteriores respondidos pelo acusado é adequada. Segundo ele,

ainda que os crimes não estejam relacionados, as informações indiciariam a tendência delitiva do empresário.

"O histórico de ameaças do paciente e seus associados é capaz, concretamente, de colocar em risco a integridade das investigações, pois a investigação e eventual ação penal não podem conviver com a possibilidade, por mais remota que seja, de intimidação de testemunhas ou atos de perturbação na colheita das provas."

10 ABR 2016 O ESTADO DE S. PAULO Candidato de Elias Rosa é o mais

votado para procurador-geral em SP

Nomeação ainda depende Votação de aval do governador Geraldo Alckmin, a quem cabe escolher o chefe do Ministério Público paulista

O procurador de Justiça Gianpaolo Smanio foi eleito ontem primeiro lugar geral na lista tríplice para procurador-geral de Justiça de São Paulo. Com 932 votos, Smanio – candidato do atual chefe do Ministério Público paulista, Márcio Fernando Elias Rosa -, superou seus oponentes, os procuradores Eloisa Arruda (850 votos) e Pedro Juliotti (547 votos).

De um colégio de 2.027 eleitores, entre promotores e procuradores, votaram ontem 1.885 (93%). Os promotores podem votar nos três nomes.

Apontado como um profissioaal conciliador, dono de tempeamento sereno, mas firme em sua decisões, Smanio usou, durante sua campanha, percorrendoas Promotorias em todo o Estado, um slogan. "Primeiro a diplomacia, depois a guerra."

O procurador Gianpaolo Smanio, de 51 anos, é natural de Campinas (SP) e integra o Ministério Público desde 1988. É bacharel em Direito pela USP e mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Smanio tem 21 livros publicados, leciona no Instituto Presbiteriano Mackenzie e integra o corpo docente do Damásio Educacional.

Praza A lista com os três procuradores deverá ser levada hoje para o governador Geraldo Alckmin (PSDB), que detém prerrogativa constitucional de escolher qualquer um dos três candidatos, independentemente da colocação obtida.

A Promotoria é chefiada pelo procurador Márcio Fernando Elias Rosa há quatro anos. "O

foi o número de votos obtidos pelo candidato a procurador-geral de Justiça de SP Gianpaolo Smanio o mais votado ontem. Eloisa Arruda teve 850 votos e Pedro Juliotti, 547

resultado (da eleição) é um reconhecimento da classe a um modelo de gestão do Ministério Público que privilegia o equilíbrio, a conciliação e o interesse público", afirmou Elias Rosa.

Tradicionalmente, o primeiro lugar na lista é o indicado pelo Paládio dos Bandeirantes. Em duas ocasiões, porém, isso não ocorreu. Em 1996, o então governador Mario Covas escolheu o segundo da lista. Em 2012, Geraldo Alckmin também escolheu o segundo colocado, Elias Rosa, que reelegeu-se em 2014. O governador tem 15 dias para fazer sua escolha.

Campanha. Na semana passada, a Associação Paulista do Ministério Público (APMP) coletou mais de 550 assinaturas de promotores e procuradores de Justiça de todo o Estado para a campanha que defende a indicação, pelo governador, do nome mais votado da lista tríplice. "A ação da APMP vai ao encontro de tantas outras espalhadas pelo País que buscam democracia e transparência por parte dos Poderes e das instituições", diz a entidade. / FAUSTO MACEDO E J.A.

11 ABR 2016 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ministro diz que STF busca assegurar a estabilidade

Lewandowski disse que o Tribunal está empenhado em assegurar a estabilidade e o respeito às instituições

Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, disse na sexta-feira que o Tribunal está empenhado em assegurar a estabilidade e o respeito às instituições. O ministro participou da quarta edição da Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa, em Brasília.

"O Supremo, como órgão de cúpula do Poder Judiciário, está empenhado em assegurar a estabilidade e o respeito às instituições de nossa República, sobretudo no momento difícil porque passa a nação brasileira, ao mesmo tempo em que avança no reconhecimento das garantidas fundamentais dos nossos cidadãos", disse o ministro. O evento teve como tema a Efetividade das Garantias Constitucionais.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ aplica princípio da insignificância em caso de pesca ilegal em período de defeso

Em decisão unânime, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça aplicou o princípio da insignificância ao determinar o trancamento de ação penal contra um homem denunciado pela prática de pesca ilegal em período de defeso.

O pescador foi abordado em uma área de proteção ambiental de Roraima, sem autorização de órgão competente e no período de defeso, carregando linha de pesca. De acordo com a denúncia, ele disse que sabia do período de defeso, mas que sua intenção era pescar apenas alguns peixes para consumo.

Após decisão de primeiro grau que recebeu a denúncia, o pescador impetrou Habeas Corpus no Tribunal de Justiça de Roraima, que negou o pedido. Na decisão, a corte não considerou a dimensão econômica da conduta, mas a proteção da fauna aquática.

Estatuto do Desarmamento não diminuiu mortes no país, diz juiz

O juiz do 3º Tribunal de Júri do Rio de Janeiro Alexandre Abrahão disse na sexta-feira que o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) se mostrou totalmente ineficaz, ao longo dos últimos 13 anos, para impedir mortes violentas no país. Segundo ele, as "pilhas de cadáveres" que se acumulam desde então comprovam o quanto a situação da violência não foi resolvida. A afirmação foi feita durante debate na Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (Emerj).

"O Estatuto do Desarmamento funcionou? Não, não funcionou. As pilhas de cadáveres aumentam em todo o Brasil ao longo desses anos, mesmo o país tendo uma das legislações mais rigorosas do mundo no que se refere ao porte de armas", disse Alexandre Abrahão.

Segundo o juiz, o problema não é da legislação, mas de fiscalização dos órgãos competentes, que precisam retirar as armas das mãos dos criminosos. "Nosso problema é estrutural, não legislativo. Precisamos aparelhar nossas instituições para que ajam de forma correta e precisa, reduzindo as armas que vão para as mãos do crime", disse o juiz.

1 1 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ONU Mulheres e governo lançam diretrizes para investigação de feminicídios

A ONU Mulheres Brasil e o governo federal lançaram na sexta-feira as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios. O documento define os procedimentos a serem aplicados por profissionais e instituições durante a investigação policial, o processo judicial e o julgamento de mortes violentas de mulheres para tipificar as razões de gênero como causas desses crimes.

"Temos que caraterizar essas mortes como são, estas mulheres estão sendo assassinadas por serem mulheres e não por nenhuma outra coisa. E as formas como são assassinadas também demonstram essa misoginia, esse ódio contra as mulheres", disse a representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman.

TRIBUNA DO PARANÁ

11 ABR 2016

PRIVILÉGIO PRA QUE?

clima quente no tradicional programa Roda Viva, da TV Cultura, retratou um pouco do que pensa boa parte da população brasileira em relação à nossa justiça. Foi semana passada, quando o ministro Marco Aurélio Mello, do Súpremo Tribunal Federal (STF), foi o convidado especial da emissora e alvo do jornalista José Neumanne Pinto. Que vestiu nele a toga da ineficiência do nosso sistema jurisdicional. "Ministro, eu sou um cidadão direito, mas se eu fosse um bandido, eu adoraria ter foro privilegiado, porque o Supremo Tribunal Federal é muito leniente", largou ele logo após o boa noite, em sua primeira oportunidade de pergunta. Claro que não dá pra generalizar, mas o questionamento representa a impressão que o povão tem do que acontece na nossa corte máxima. Ou há outro motivo pra que Luiz Inácio lute tanto pra ser julgado ali, abrindo mão de instâncias anteriores e seus recursos?

Neumanne exemplificou lembrando do caso Eduardo Azeredo e o mensalão tucano. O ex-governador mineiro é réu há guase duas décadas e, como sempre teve mandato, gozava de foro privilegiado. Seu processo, então, se arrastou por mais de dez anos. Coincidência ou não, bastou perder o foro especial e descer à instância comum pra ser condenado. A justica mineira tascou 20 anos de prisão, no fim do ano passado. Noutro momento, o jornalista foi ainda mais direto: "O senhor tá aí se queixando do Sérgio Moro, mas ele condenou 67 réus, em 17 processos. Enquanto isso, vocês estão lá, Renan Calheiros nove processos, o Eduardo Cunha seis processos. réus, ninguém é julgado. Então o Lulinha, que é um grande malandro, tá lá, sob a sombra da impunidade de vocês..." Precisa dizer mais? O desabafo foi extremamente duro, apesar de baseado em fatos. O STF é acessível apenas a pessoas com prerrogativas de foro estabelecidas em lei, ou àqueles e aquelas com condições de bancar uma defesa extensa e cara, que cheque até lá embalada em intermináveis habeas corpus, mandados de segurança, liminares e embargos. Nossos políticos, infelizmente, via de regra se encaixam nas duas condições. Curiosamente, Marco Aurélio, na mesma entrevista, declarou-se contra a distinção de foro. Nessa concordamos!

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça do Trabalho na vanguarda da digitalização

Além da grande economia de papel e de energia elétrica, a digitalização de processos traz, também, maior transparência e rapidez na tramitação. De acordo com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), aproximadamente 6,3 milhões de processos trabalhistas já foram digitalizados, o que representa 84% dos 7,5 milhões de processos digitalizados em todas as instâncias do Judiciário no país.

Para o presidente do CSJT, ministro Ives Gandra Martins Filho, a Justiça do Trabalho é vanguardista no Poder Judiciário. "No Brasil, com mais de 70 milhões de processos, apenas 10% estão em via eletrônica. Nesse processo de digitalização, quem efetivamente se engajou foi a Justiça do Trabalho, que tem hoje praticamente 100% dos processos em via eletrônica", salientou

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

09 ABR 2016

Osmann de Oliveira
- Advogado

ANALFABETO ANALFABETO



Aí por volta de 1980, na cidade de Antonina, antiga zona portuária do litoral paranaense, o dono de uma grande empresa de construções de Curitiba (já falecido, por isso o seu nome não é citado), resolveu comprar e tentar explorar bananas e palmitos, numa área de terras férteis. Logo, entretanto, começou a ser tido como invasor e um sitiante prometeu matá-lo. Preparou uma tocaia. Antes, porém, que levasse a cabo a ameaça, outro morador da região resolveu acabar com a vida do valentão e cometeu homicídio doloso salvando a vida do seu patrão. O fato provocou comoção. O homicida, embora tendo atuado em defesa de terceiro, foi preso e levado a júri. Aconteceu então, o inusitado: no dia do julgamento, juiz, promotor e grande plateia, instalou-se o Tribunal de fato. Composto o Conselho de Sentença, e após, o próprio Juiz comunicou que entre os jurados, havia um que era analfabeto, e que em razão disso, as cédulas seriam distribuídas em duas cores: para condenar vermelha e, para absolver verde.

Diante disso, o advogado criminalista Osmann de Oliveira fez consignar em Ata protesto, e arguiu a nulidade do julgamento, pois o jurado olhou e olhou várias vezes, as peças do processo, mas, evidente, não as leu.

O resultado foi a condenação por um voto e o advogado Osmann de Oliveira não se conteve e perguntou ao réu: - "O senhor conhece o número 01?

E aos jurados, respondeu com simplicidade: -"Hum, hum, não sei não...".

Indignada uma senhora perguntou, já, agora ao advogado: -"se esse bandido tivesse sido absolvido, o senhor alegaria nulidade também?".

Resposte – do Dr. Osmann de Oliveira, famoso pelas diversas defesas feitas - claro que não, pois ele teria, por certo, enxergado com os olhos da consciência...

Houve recurso de apelação para o Tribunal de Justiça e o julgamento foi anulado. No outro júri, o réu foi absolvido, pois todos os jurados possuíram visão.